



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2022/SEMED

BASE LEGAL

Artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 em sua redação atualizada.

OBJETO	Aquisição de Projetos Pedagógicos de Laboratório de Robótica, Brinquedoteca e Mapoteca a fim de atender as necessidades pedagógicas das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação, Deste Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe.
INTERESSADOS	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
	EDITORA VIVA LTDA
CONTRATO Nº	004/2022
VIGÊNCIA	31.12.2022
VALOR GLOBAL (R\$)	R\$ 1.516.200,00 (Um milhão, quinhentos e dezesseis mil, duzentos reais)

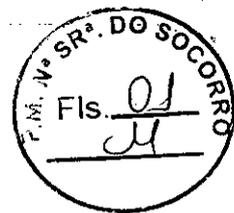
AUTUAÇÃO

• ~~Na~~ data autuei os documentos adiante enumerados, e para constar, lavrei este

Nossa Senhora do Socorro/SE, 05 de janeiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício de nº 2753/2021
Ref: Semed/GS

Nossa Senhora do Socorro/SE, 21 de dezembro de 2021.

À Senhora
IRACI LIMA DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda
Rua Antônio Valadão, s/n – Centro Administrativo José do Prado Franco
Nossa Senhora do Socorro/SE

Assunto: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos de Vossa Senhoria a abertura de Processo de Inexigibilidade de Licitação para **aquisição de Projetos Pedagógicos de Laboratório de Robótica, Brinquedoteca e Mapoteca a fim de atender as necessidades pedagógicas das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação de Nossa Senhora do Socorro/SE.**

Outrossim, informamos que a aquisição ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

48000 – Secretaria Municipal de Educação.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

2104- Programa Salário Educação – SAE;

2117 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;

2131- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental.

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30.00.00 – Material de Consumo;

4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

FONTE DE RECURSOS:

1120.0000- Transferência do Salário Educação;

**Rua Padre Manoel Gomes, S/N – Centro
CEP. 49.160-000 – Nossa Senhora do Socorro/SE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



1111.0000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos- Educação;

1113.0000 – Transferência do Fundeb 30%.

VALOR CONTRATADO: R\$ 1.516.200,00 (um milhão quinhentos e dezesseis mil e duzentos reais).

SALDO ORÇAMENTÁRIO:

SAE – R\$ 479.000,00 (quatrocentos e setenta e nove mil reais);

MDE – R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais);

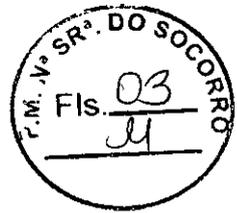
Fundeb 30% - R\$ 861.250,00 (oitocentos e sessenta e um mil duzentos e cinquenta reais).

Atenciosamente,


JOSEVANDA MENDONÇA FRANCO
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

APROVADO:

Nos termos do § 1º, do art. 7º da
Lei nº 8.666/93 aprovo este Termo de Referência.

JOSEVANDA MENDONÇA FRANCO
Secretária Municipal de Educação

OBJETO

AQUISIÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS DE LABORATÓRIO DE ROBÓTICA, BRINQUEDOTECA E MAPOTECA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES PEDAGÓGICAS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE.

JUSTIFICATIVA

- O presente Termo de Referência tem por objeto determinar as condições que disciplinarão a aquisição de Projetos Pedagógicos de Laboratório de Robótica, Brinquedoteca e Mapoteca, considerando que tal obtenção se pauta na necessidade de promover o desenvolvimento e a aprendizagem completa por meio do acesso às tecnologias e à inovação.
- Para tanto, a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, através da Secretaria Municipal de Educação - Semed reconhece a educação como um direito público subjetivo que está inserida no rol de direitos fundamentais resguardados pela Constituição Federal, que, em seu artigo 6º dispõe: “são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação (...)”.
- Destarte, considerando que a BNCC apresenta 10 competências gerais da educação básica, dentre elas a Cultura Digital, que leva o aluno a exercer o papel de protagonista na produção do próprio conhecimento, sendo que a implementação dos Projetos Pedagógicos possibilita aos estudantes o desenvolvimento de habilidades de forma integrada entre os componentes curriculares.

OBJETIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Garantir, através da aquisição de Projeto Pedagógico e Programas Educacionais, a promoção do desenvolvimento em plenitude, favorecendo a continuidade no processo de aprendizagem dos alunos do Ensino Fundamental da rede pública de ensino do Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe.

ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS DE ROBÓTICA - Fundamental I/Fundamental II. Kit de peças e 80 livros de atividades p/ série, totalizando 720 livros + 18 livros do professor c/ perguntas e respostas.	kit	03	R\$144.900,00	R\$434.700,00
02	PROGRAMA EDUCACIONAL A BRINQUEDOTECA INFANTIL: Contém um Baú de Plástico com 160 livros do tipo pop-ups, livros texturas. Acompanha 1 parque infantil.	kit	40	RS 22.200,00	R\$ 888.000,00
03	PROGRAMA EDUCACIONAL MAPOTECA - MAPAS DO CONHECIMENTO: Atende todos os níveis da educação básica e acompanha 03 expositores móveis com rodízios, 60 mapas para pesquisa na sala de aula divididos nos temas: História, Geografia e Ciências, 1 Atlas do Corpo Humano com Realidade aumentada e 1 Atlas de geografia contendo mais de 1300 mapas de 175 países e de todos os continentes para impressão.	kit	15	R\$ 12.900,00	R\$ 193.500,00

VALOR GLOBAL: R\$ 1.516.200,00 (um milhão quinhentos e dezesseis mil e duzentos reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DE PROPOSTAS

- A proposta deve discriminar pormenorizadamente o produto cotado, com todos os elementos necessários para a aferição da avaliação técnica dos mesmos;
- Discriminar o prazo de entrega a ser contratado, a partir da assinatura do contrato;
- Conter o nome da proponente, endereço, números do CNPJ e da Inscrição Estadual ou do Distrito Federal;
- Prazo de validade da proposta **não inferior a 60 (sessenta) dias**, a contar da data da apresentação;
- A empresa deverá apresentar Atestado (s) de Capacidade Técnica.
- A proposta da empresa deve estar em papel timbrado, datada, assinada, com a especificação em conformidade com o solicitado.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

48000 – Secretaria Municipal de Educação

PROJETO ATIVIDADE:

2104 – Programa Salário Educação- SAE

2117 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

2131 – Manutenção do FUNDEB 30%

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30.00.00 – Material de Consumo

4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSOS

1111.0000 – MDE

1120.0000 – SALÁRIO EDUCAÇÃO

1113.0000 – FUNDEB 30%

VALOR CONTRATADO: R\$ 1.516.200,00 (um milhão quinhentos e dezesseis mil e duzentos reais).

SALDO ORÇAMENTÁRIO:

SAE – R\$ 479.000,00 (quatrocentos e setenta e nove mil reais);

MDE – R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais);

FUNDEB 30% - R\$ 861.250,00 (oitocentos e sessenta e um mil duzentos e cinquenta reais).

PRAZO, LOCAL E ENTREGA DOS MATERIAIS

- Os materiais deverão ser entregues na sede da CONTRATADA, em conformidade com o Termo de Referência e Proposta apresentada, e o seu recebimento dar-se-á de acordo com o disposto no art. 73, I, a e b, da Lei nº. 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- Os materiais solicitados, quando contratados, serão entregues de **forma integral**, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento a ser emitida pela Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Padre Manoel Gomes, s/nº – Centro, Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, no seu horário de expediente das 08:00 às 14:00 horas, a qual se responsabilizará pela distribuição desses materiais junto às unidades escolares deste Município.
- Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência devendo ser substituídos no prazo de até **10 (dez) dias**, a contar da notificação da futura contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A Contratada, durante a vigência do fornecimento, compromete-se a:

- Manter, durante toda a vigência da contratual, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- Os materiais solicitados, quando contratados, serão entregues de **forma integral**, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento a ser emitida pela Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Padre Manoel Gomes, s/nº – Centro, Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, no seu horário de expediente das 08:00 às 14:00 horas, a qual se responsabilizará pela distribuição desses materiais junto às unidades escolares deste Município.
- Fornecer o material conforme especificação, marca/fabricante, modelo de referência, se houver, e preço registrados;
- Alocar todos os recursos necessários para desempenhar um adequado fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à Contratante;
- Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer à Contratante comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento dos materiais solicitados;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Secretaria Municipal de Educação;
- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com a Contratante, sem prévia e expressa anuência da mesma.

ATRIBUIÇÕES DO CONTRATANTE

A Contratante, durante a vigência do fornecimento, compromete-se a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Notificar a Contratada registrada quanto à requisição do material mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor, sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- Permitir ao funcionário da Contratada o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas às normas de segurança;
- Notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material solicitado;
- Efetuar o pagamento à contratada em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração.

DO PAGAMENTO

- Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, mediante apresentação das notas fiscais/faturas do serviço, observadas as disposições do Termo de Referência;
- As referidas notas fiscais deverão ser apresentadas no protocolo do órgão, acompanhadas da seguinte documentação hábil à quitação: Nota fiscal e Ordem de serviço com o respectivo termo de recebimento, atestada pelo responsável do recebimento; Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Trabalhista, Receita Federal do Brasil (RFB)/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e FGTS.
- Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CONDIÇÕES GERAIS

A especificação do material contida neste Termo de Referência atende às necessidades desta Secretaria Municipal de Educação, seguindo as normas que dispõe o Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 21 de dezembro de 2021.

Andrezza Silva Mattos
ANDREZZA SILVA MATTOS

Diretora do Departamento de Gestão da Educação e da Aprendizagem
Responsável pela elaboração do Termo de Referência



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

PARECER TÉCNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO E DA APRENDIZAGEM



PARECER TÉCNICO Nº 01/2021

Ementa: Análise do Programa de Tecnologia: Robótica na Escola, destinado aos estudantes do Ensino Fundamental para o ano letivo de 2022.

A Comissão Especial foi consultada, em 14 de dezembro de 2021, pela Secretária de Educação, Josevanda Mendonça Franco, acerca da concepção pedagógica do Programa de Tecnologia: Robótica na Escola, da Editora Ativa, cujo público são os estudantes do Ensino Fundamental.

Por essa demanda, a Comissão Especial vem se manifestar nos seguintes termos:

I – Histórico:

A Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro, por meio da Secretaria Municipal de Educação-Semed, implementou, a partir de 2019, o Currículo de Sergipe que está alinhado à Base Nacional Comum Curricular - BNCC. A partir dessa nova conjuntura educacional, a Semed vem envidando esforços para estimular o desenvolvimento das 10 (dez) competências gerais da educação básica, entre as quais se destaca a **cultura digital**.

Segundo a BNCC, competência da cultura digital envolve a utilização das:

tecnologias digitais de comunicação e informação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas do cotidiano (incluindo as escolares) ao se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos e resolver problemas (BNCC, 2017, p. 9).

A cultura digital tornou-se essencial. E para ser implementada nas salas de aula, faz-se necessário inseri-la no currículo escolar, por meio do Projeto Político Pedagógico, tornando-se um grande desafio.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO E DA APRENDIZAGEM



Sua utilização na educação básica significa equiparar as escolas às demandas tecnológicas do século 21, que **exige do estudante papel de protagonista na produção do próprio conhecimento**. Percebe-se, do exposto, a estreita ligação entre a cultura digital e as **metodologias ativas** de aprendizagem, as quais consistem em transformar a sala de aula ao colocar o estudante como protagonista no centro do processo de ensino-aprendizagem e proporcionar a experimentação dos objetos do conhecimento na prática, **a exemplo da robótica**.

Sendo assim, a implementação da robótica na sala de aula possibilita aos estudantes o desenvolvimento de habilidades relacionadas à programação, como desenvolvimento de *softwares* e sistemas de informação, de forma integrada entre todos os componentes curriculares.

II – Mérito:

A análise apresentada está elaborada à luz dos seguintes aspectos:

2.1. Composição do Projeto:

O Programa de Tecnologia Robótica na Escola para o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) é composto por:

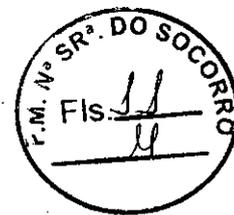
- Manual de montagem, com passo a passo;
- Peças variadas, sendo possível que o estudante ponha em prática sua imaginação e criatividade, desenvolvendo outros projetos que desejar;
- Conteúdo programático: Curso de robótica, de programação e elétrica básica;
- Cronograma de aulas para o professor seguir durante o ano letivo, com exercícios teóricos e práticos;
- Projetos com passo a passo;
- Videoaulas para professores e alunos;
- Livros com atividades;
- *Software* desenvolvido para o ensino de programação de robótica; e

Assis

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO E DA APRENDIZAGEM



- Armário de aço para armazenamento do material.

2.2. Detalhamento do Projeto por faixa etária:

a) Fundamental I – A: atende a alunos de 6 a 8 anos (Programa de tecnologia 3)

O Kit de Robótica Fundamental I - A é direcionado às turmas de 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental. Tem por objetivo **desenvolver conceitos básicos de robótica, como a montagem de projetos mecânicos com a utilização de motores através da lógica.**

Nessa etapa, são introduzidos os componentes elétricos e eletrônicos de forma controlada e de fácil manuseio. Inclui aulas de programação por fluxograma, cujos resultados são vistos nos cenários de própria tela do computador.

Características:

- Atende: 1 grupo de 3 a 5 alunos;
- Quantidade de peças: 451 peças;
- Projetos no Kit: 10 projetos com material de apoio;
- Acompanha: Livro do aluno, manual, lista dos projetos e livro do professor;
- Material do Professor: cronograma de aulas, conteúdo de apoio, manual dos projetos e livros de atividades; e
- Características do kit: utiliza peças de plásticos de encaixe com componentes eletrônicos a base de *plug em play*. O software tem versão de programação para cenários interativos.

b) Fundamental I – B: atende a alunos de 9 a 10 anos (Programa de tecnologia 4)

O Kit de Robótica Fundamental I - B é direcionado às turmas de 4º e 5º anos do Ensino Fundamental. Tem como objetivo de **desenvolver nos estudantes os**

[Handwritten signatures and initials]
3



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO E DA APRENDIZAGEM



fundamentos da robótica, montando projetos mecânicos, utilizando componentes eletrônicos e programação de projetos.

Nesta etapa, a programação é ensinada de forma bem didática, através de fluxograma, apropriado a essa faixa etária.

Características:

- Atende: 1 grupo de 3 a 5 alunos;
- Quantidade de peças: 862 peças;
- Projetos no Kit: 10 projetos com material de apoio;
- Acompanha: Livro do aluno, manual, lista dos projetos e livro do professor;
- Material do Professor: cronograma de aulas, conteúdo de apoio, manual dos projetos e livros de atividades; e
- Características do kit: utiliza peças de plásticos de encaixe com componentes eletrônicos e microcontrolador de kids, a base de *plug em play*. O *software* tem versões para programar com microcontrolador e programação por cenários interativos.

c) Fundamental II: atende a alunos de 11 a 14 anos (Programa de tecnologia 5)

O Kit de Robótica Fundamental II é direcionado às turmas de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental. Tem como objetivo de desenvolver nos estudantes os **fundamentos da robótica, montando projetos mecânicos, utilizando peças de metal e componentes eletrônicos de programação.**

Nesta etapa, o material e a programação são mais avançados, sendo possível montar projetos mais arrojados e complexos por haver uma evolução nas conexões elétricas e programação. Incentiva a investigação e a concentração, com soluções aplicáveis ao cotidiano apropriado a essa faixa etária.

Assis

Reis

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO E DA APRENDIZAGEM



Neste kit, está incluído uma licença do *software* para um computador, os recursos de programação de cenários e programação de microcontrolador.

Características:

- Atende: 1 grupo de 3 a 5 alunos;
- Quantidade de peças: 855 peças;
- Projetos no Kit: 10 projetos com material de apoio;
- Acompanha: Livro do aluno, manual, lista dos projetos e livro do professor;
- Material do Professor: cronograma de aulas, conteúdo de apoio, manual dos projetos e livros de atividades; e
- Características do kit: utiliza peças de plásticos de metal e plástico que serão fixadas com parafusos. Inclui componentes eletrônicos avançados e utiliza o microcontrolador 3.6, a base pinagem. O *software* tem versões para programar com microcontrolador e programação por cenários interativos.

III – Voto:

Observamos que a o Programa de Tecnologia Robótica na Escola para o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) **atende às demandas pedagógicas** dos estudantes da rede municipal por trazer uma proposta de aprendizagem dinâmica, divertida e significativa.

Ao analisarmos o detalhamento do projeto, no tópico 2, observamos que o mesmo é bem estruturado, conforme faixa etária. Apresenta uma proposta de aprendizagem de forma processual que se aprofunda, conforme avanço do nível de desenvolvimento cognitivo dos estudantes.

Implementar o aludido projeto nas escolas da rede pública municipal de Nossa Senhora do Socorro será um grande avanço na implementação da BNCC, no incentivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO E DA APRENDIZAGEM

à cultura digital, bem como no desenvolvimento da aprendizagem, pondo os estudantes como protagonista do processo educativo. Esta iniciativa permitirá à escola cumprir sua função social ao estimular os estudantes no desenvolvimento de uma postura crítica, reflexiva e mais consciente em relação à cultura digital.

É o Parecer desta Comissão.

Nossa Senhora do Socorro, 14 de dezembro de 2021.

Andrezza Silva Mattos
ANDREZA SILVA MATTOS

Diretora do Departamento de Gestão de Educação e da Aprendizagem

Juscelino Santos Gois
JUSCELINO SANTOS GOIS

Coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação

Reniton de Santana Souza
RENITON DE SANTANA SOUZA
Coordenador do Núcleo de Tecnologia Educacional

Fabiana Araujo Silva dos Santos
FABIANA ARAUJO SILVA DOS SANTOS
Coordenadora dos anos finais do Ensino Fundamental

Guadalupe de Moraes Santos Silva
GUADALUPE DE MORAES SANTOS SILVA
Coordenadora de Desporto e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO E DA APRENDIZAGEM



PARECER TÉCNICO Nº 02/2021

Ementa: Análise de Projeto Pedagógico “A Brinquedoteca Infantil” e Projeto Educacional “Mapoteca”, voltados à Educação Infantil e Ensino Fundamental para o ano letivo de 2022.

A Comissão Especial foi consultada, em 14 de dezembro de 2021, pela Secretária de Educação, Josevanda Mendonça Franco, acerca da concepção pedagógica do Projeto Pedagógico “A Brinquedoteca Infantil” e Projeto Educacional “Mapoteca”, voltados à Educação Infantil e Ensino Fundamental para o ano letivo de 2022

Por essa demanda, a Comissão Especial vem se manifestar nos seguintes termos:

I – Histórico:

A Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro, por meio da Secretaria Municipal de Educação-Semed, desde 2017, vem investido na primeira infância com ampliação de vagas nas creches e pré-escolas. Além de ampliar o número de matrículas, vem intensificando as formações continuadas de professores com foco na implementação do Currículo de Sergipe que está alinhado à Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Neste contexto, as formações destacam um contexto lúdico no qual predominam as interações e as brincadeiras que são eixos estruturantes da BNCC para a Educação Infantil.

Outra ação significativa da gestão é o investimento em formações para os professores do Ensino Fundamental, também com foco na implementação do Currículo de Sergipe. Nesta fase educacional, predomina o desenvolvimento das 10 (dez) competências gerais da educação básica, entre as quais destacamos as competências 1, 2 e 7, a saber:

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO E DA APRENDIZAGEM



1. Conhecimento

Valorizar e utilizar os conhecimentos **historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital** para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

2. Pensamento científico, crítico e criativo

Exercitar a curiosidade intelectual e **recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade**, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.

7. Argumentação

Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e **promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.**

II – Mérito:

A análise apresentada está elaborada à luz dos seguintes aspectos:

2.1. Projeto Pedagógico “A brinquedoteca infantil”:

A brinquedoteca infantil é acessível para crianças de 1 (um) a 8 (oito) anos. O projeto é composto por 60 (sessenta) livros paradidáticos e um baú, além de 11 (onze) brinquedos para montar o parque infantil nas escolas beneficiadas.

Os livros desenvolvem as diversas linguagens das crianças. São compostos por: livros de pop-up's, livros com texturas, livros de pano, sonoros, de dedoches. Todas as histórias são bem lúdicas e divertidas, possibilitando a interação e o desenvolvimento da aprendizagem.

Os brinquedos são formados por:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO E DA APRENDIZAGEM

- Toca 3 em 1: fantoca com bolinha mais centopeia (túnel lúdico);
- Gangorra jacaré e gangorra cavalinho;
- Alfabeto ilustrado;
- Puff's infláveis;
- Dados pedagógicos;
- Kit monta tudo;
- Aramado educativo;
- Tapete em E.V.A;
- Playground.

O projeto tem os seguintes objetivos:

- Estimular o desenvolvimento de uma vida interior;
- Estimular a operatividade das crianças;
- Favorecer o equilíbrio emocional;
- Oportunizar à expansão das potencialidades;
- Desenvolver a inteligência, criatividade e sociabilidade;
- Proporcionar acesso a um número maior de brinquedos, de experiências e de descobertas;
- Incentivar a valorização do brinquedo como atividade geradora do desenvolvimento intelectual, emocional e social;
- Enriquecer o relacionamento entre as crianças e suas famílias;
- Valorizar os sentimentos afetivos e cultivar a sensibilidade.

2.2. Projeto Educacional "Mapoteca":

O Projeto Mapoteca é composto por 3 expositores de aço com rodinhas, com suporte móvel, para facilitar organização dos mapas no mobiliário. A coleção apresenta um projeto gráfico de qualidade, sendo de prático manuseio. A superfície dos mapas é

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO E DA APRENDIZAGEM



laminada, possibilitando escrever com caneta própria para quadro branco e, posteriormente, apagar o que foi escrito, facilitando a explicação aos estudantes.

Contem 60 (sessenta) mapas ao total para atender aos componentes curriculares de Geografia, História e Ciências, vejamos:

- a) **Geografia:** o expositor traz 30 (trinta) mapas das regiões e estados do Brasil, abordando os objetos do conhecimento desse componente curricular.
- b) **História:** no conjunto do expositor, há 10 (dez) mapas, mostrando todos os objetos do conhecimento desde o início da civilização: Império Romano, Grécia Antiga, Idade Média até a época atual, com destaque para a História do Brasil.
- c) **Ciências:** este conjunto é formado por 20 (vinte) mapas sobre anatomia humana, botânica e ecologia.

III – Voto:

Ao analisarmos os projetos aludidos, ressaltamos que os mesmos **atendem às diretrizes pedagógicas que a Secretaria Municipal de Educação implementa para o bom desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes da rede.**

O projeto voltado à Educação Infantil será essencial aos estudantes, por possibilitar que a aprendizagem ocorra em um ambiente lúdico e rico em interações. Estas favorecerão as relações interpessoais e o reconhecimento do eu e do outro, desenvolvendo a empatia nessa fase tão importante do desenvolvimento infantil.

Já o projeto voltado ao Ensino Fundamental atende a todo o ciclo do 1º ao 9º ano, favorecendo o desenvolvimento das aprendizagens em Geografia, História e Ciências. Constitui um recurso pedagógico de extrema relevância por incentivar o desenvolvimento das competências da BNCC relacionadas ao conhecimento, à argumentação e ao pensamento científico, crítico e criativo.

É o Parecer desta Comissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO E DA APRENDIZAGEM

Nossa Senhora do Socorro, 14 de dezembro de 2021.

Andreza Silva Mattos
ANDREZA SILVA MATTOS

Diretora do Departamento de Gestão de Educação e da Aprendizagem

Fabiana A. S. Santos
FABIANA ARAUJO SILVA DOS SANTOS

Coordenadora dos anos finais do Ensino Fundamental

Andrea Carla Matos Nunes
ANDREA CARLA MATOS NUNES
Técnica Pedagógica

Ana Paula Gomes da Sila
ANA APAULA GOMES DA SILA
Técnica Pedagógica



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício de nº 2651/2021
Ref: Semed

Nossa Senhora do Socorro/SE, 15 de dezembro de 2021.

Ao Senhor

SANDRO RABELO

Representante Comercial da empresa Editora Viva LTDA
CNPJ 09.636.081/0001-95

Assunto: Aquisição de Projetos Pedagógicos.

Prezado Senhor,

Considerando a pretensa contratação de empresa para fornecimento de Projetos Pedagógicos destinados às Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Nossa Senhora do Socorro/SE, solicitamos a Vossa Senhoria:

1. Proposta Comercial contendo descritivo completo e valores unitários, totais e global dos projetos pedagógicos indicados em anexo;
2. Comprovação de no mínimo três preços- notas fiscais ou notas de empenho;
3. Comprovação de exclusividade;
4. Documentos do responsável pela empresa - RG e CPF;
5. Documentos da empresa- Contrato Social, Declaração de Inexistência de Menores, Certidões Federal, Municipal, Trabalhista e da Fazenda, FGTS e Regularidade Fiscal (CNPJ, CND Federal, CND Estadual, CND Municipal, CRF do FGTS E CNDT).

Ademais, ciente que podemos contar com a vossa colaboração, desde já enviamos os nossos mais sinceros votos de agradecimentos.

Atenciosamente,

ANDREZA SILVA MATTOS

Diretora do Departamento de Gestão da Educação e da Aprendizagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



ANEXO DO OFÍCIO Nº 2704/2021/SEMED

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PROJETO PEDAGÓGICO DOS LABORATÓRIOS DE ROBÓTICA	KIT	03		
2	PROJETO PEDAGÓGICO A BRINQUEDOTECA INFANTIL (PROJETO PEDAGÓGICO 10)	KIT	40		
3	PROJETO EDUCACIONAL MAPOTECA (PROJETO PEDAGÓGICO 110)	KIT	15		
VALOR GLOBAL					

Ofício nº 2651/2021

Secretaria Educação <gabinetesemedsocorro@gmail.com>
Para: sdjrabelo@gmail.com

15 de dezembro de 2021 17:07

Prezado Sandro,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, anexo, Ofício nº 2651/2021 referente a aquisição de Projetos Pedagógicos. Em tempo, solicitamos que acuse recebimento.

Atenciosamente,
Andreza Silva Mattos
Diretora do Departamento de Gestão da Educação e da Aprendizagem
Secretaria de Educação/Nossa Senhora do Socorro



 **Oficio 2651.2021.pdf**
100K



Ofício nº 2651/2021

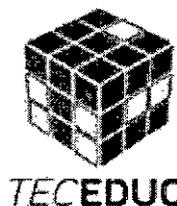
sdjrabelo@gmail.com <sdjrabelo@gmail.com>
Para: Secretaria Educação <gabinetesemedsocorro@gmail.com>

20 de dezembro de 2021 20:42

Prezados,

Conforme solicitado, seguem anexos Documentação da Empresa, Proposta e Carta de Exclusividade.

Atc,



SANDRO RABELO

(81) 99345-5252

comercial.sdjabelo@gmail.com

De: Secretaria Educação <gabinetesemedsocorro@gmail.com>
Enviada em: quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 14:07
Para: sdjrabelo@gmail.com
Assunto: Ofício nº 2651/2021

Prezado Sandro,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

20 anexos

VIVA- Certidão Trabalhista 19.02.2022.pdf
85K

BALANÇO VIVA 2020.pdf
1876K

Carta de Exclusividade de Nossa Senhora do Socorro - SE - Brinquedoteca - Mundo da Criança Soninho do Bebê.pdf
164K

CERTIDÃO DE REGULARIDADE ESTADUAL 18.01.22.pdf
56K

CERTIDÃO FGTS VIVA 29.12.21.pdf
86K

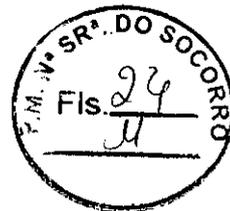
CNH NOVA VANILDO OLIVEIRA.pdf
433K

CNPJ VIVA 06.12.21.pdf
98K

DECLARAÇÃO VIVA DE MENOR.pdf
239K

NF-E 1812 RIBEIRÃO-PE.pdf
22K

-  **NF-E 1814 SIMÃO PEREIRA - MG.pdf**
20K
-  **Nf-e 1820 Tabatinga - AM.pdf**
25K
-  **Nf-e 1821 SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE- RN.pdf**
24K
-  **Nf-e 1823 Pedras de Fogo - PB.pdf**
20K
-  **NF-E 1873 FAGUDES-PB.pdf**
21K
-  **NF-E 1874 CAPIM BRANCO - MG.pdf**
24K
-  **NF-E1847 TRIUNFO - PE.pdf**
24K
-  **VIVA - CERTIDÃO FALIMENTAR 16.12.2021 (1).pdf**
73K
-  **VIVA - Certidão Federal - 20.04.2022.pdf**
78K
-  **VIVA- CERTIDÃO DE REGULARIDADE MUNICIPAL 22.01.22.pdf**
26K
-  **Proposta VIVA - Nossa Senhora do Socorro - SE.pdf**
214K





MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

PROPOSTA DE PREÇOS

EDITORA VIVA LTDA

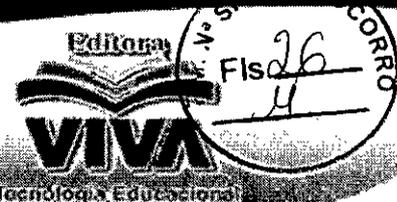
CNPJ: 09.636.081/0001-95

Avenida Republica do Líbano, 251 - Torre 1 - Sala 2813 - PINA

Recife - PE - CEP: 51.110-160

Fones: (81) 3465 2132 / (81) 3462 1937

comercial@grupoeducacaodigital.com.br



Recife, 16 de dezembro de 2021.

A
Secretaria Municipal de Educação do Município de Nossa Senhora do Socorro - SE

Proposta Comercial para aquisição de Projetos Pedagógicos.

Atendendo à solicitação, vimos por meio dessa apresentar nossa Cotação Comercial para a venda de Projeto Pedagógico, cujas principais características e condições de venda apresentamos a seguir.

PROJETO	PRODUTO	QTD	Preço UNIT.	Preço TOTAL
1	PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS DE ROBÓTICA – Fundamental I/Fundamental II. Kit de Peças e 80 livros de atividades p/ série, totalizando 720 livros + 18 livros do professor c/ perguntas e respostas.	3	R\$ 144.900,00	R\$ 434.700,00
3	PROGRAMA EDUCACIONAL A BRINQUEDOTECA INFANTIL: Contém um Baú de Plástico com 160 livros do tipo pop-ups, livros texturas. Acompanha 1 parque infantil.	40	R\$ 22.200,00	R\$ 888.000,00
8	PROGRAMA EDUCACIONAL MAPOTECA - MAPAS DO CONHECIMENTO: Atende todos os níveis da educação básica e acompanha 03 expositores móveis com rodízios, 60 mapas para pesquisa na sala de aula divididos nos temas: História, Geografia e Ciências, 1 Atlas do Corpo Humano com Realidade aumentada e 1 Atlas de geografia contendo mais de 1300 mapas de 175 países e de todos os continentes para impressão.	15	R\$ 12.900,00	R\$ 193.500,00

I - Valor Final dos Projetos Pedagógicos VIVA - R\$ 1.516.200,00 (Um milhão, quinhentos e dezesseis mil e duzentos reais)

II - Pagamento: À Vista.

i. Validade da Proposta: 60 dd.

IV - Prazo de Entrega: 30dd

V - Capacitação Inclusa e gratuita

Agradecemos a oportunidade e acreditando ter atendido as solicitações, colocamo-nos à disposição para oferecer os detalhes que venham ser necessários.

Atenciosamente,

09.636.081/0001-95

EDITORA VIVA LTDA.
Editora Viva

Av. República do Líbano, 251 Sala 2813
Torre A - CEP: 51.110-160

RECIFE - PE

EDITORA VIVA LTDA

CNPJ: 09.636.081/0001-95

Avenida República do Líbano, 251 – Torre C
Sala 204– Pina - Recife - PE - CEP: 51.110-160.

Fone: 81 – 3462.1937

comercial@grupoeducacaodigital.com.br



DESCRIPTIVO

PROJETO PEDAGÓGICO DOS LABORATÓRIOS DE ROBÓTICA

FUNDAMENTAL I E II (1° AO 9° ANO)

DESCRIÇÃO

Material de Hardware (peças de estrutura e componentes eletrônicos),

Software de Programação e material didático (apostilas do aluno, guia do professor, vídeo aula e exercícios interdisciplinares em mídia).

Estes recursos tem o propósito de passar ao aluno de forma prática os conceitos de estruturas mecânicas, elétrica, projetos e de programação.

O Material Didático deve conter:

- Um cronograma de aulas para o professor seguir durante o ano letivo, com exercícios teóricos e práticos;
- Alguns projetos com passo a passo e a opção do aluno de criar o seu próprio projeto.
- Recursos audiovisuais para dar mais dinâmica as aulas e que aborde temas dos fundamentos da robótica,
- No mínimo nove vídeos aulas para o professor e nove vídeos aulas para o aluno. Cada vídeo aula deve abordar um tema que deve ter a respectiva apostila. Os temas devem abordar matérias interdisciplinares como história, geografia, matemática e português.
- A composição do material entre peças e componentes deve permitir o pronto uso e sem a necessidade de solda, além de permitir a construção de múltiplos projetos robóticos. Contemplando projetos passo a passo e projetos de livre montagem.

Outras características importantes que o projeto necessita ter:

- O Software de programação deve conter licença para uso em quatro computadores, deve ser em português, de linguagem intuitiva, de fácil uso, utilizando fluxograma com objetivo educacional sem nenhuma necessidade de conhecimento profundo e de linguagem técnica. O Software deve ter os seguintes recursos:
- No mínimo dez cenários interativos para simular a programação sem necessidade de componentes físicos;
- O software deve controlar ao mesmo tempo no mínimo 14 servos motores;
- Deve ter o recurso de envio de textos para painel LCD;
- Deve ter o recurso de Bluetooth;
- Deve ter o recurso que recebe comando de controle remoto sem fio por IR;
- Deve ter o recurso para comandar motores com muita facilidade tanto a velocidade como o sentido da rotação.
- Os projetos poderão ser comandados conectados ao computador pelo cabo USB ou de forma autônoma através da programação feita em software específico para este fim.

EDITORA VIVA LTDA

CNPJ: 09.636.081/0001-95

Avenida República do Líbano, 251 – Torre C
Sala 204 – Pina - Recife - PE - CEP: 51.110-160.
Fone: 81 – 3462.1937
comercial@grupoeducacaodigital.com.br



Deve conter projetos e passo a passo nos modelos abaixo:

- Projeto Catapulta: Robô capaz de lançar projéteis através do princípio das catapultas;
- Projeto Cobrança de pênalti: Possui um robô goleiro e um robô chutador;
- Projeto Ponte Levadiça: Simula uma ponte Levadiça com comandos por operador e com sensoriamento da ponte aberta e fechada;
- Projeto Quiz: Robô para competições sobre conhecimentos. São feitas perguntas de múltipla escolha, onde as respostas corretas fazem o robô avançar;
- Projeto Detector de Obstáculo: Robô móvel capaz de detectar objetos e desviar dos mesmos;
- Projeto Semeador Automático: Robô autônomo com sistema de escavação e plantio motorizados;
- Projeto Robô Girassol: Simula ao comportamento de um Girassol, realizando o processo de girar em torno de si, buscando um ponto de alta luminosidade;
- Projeto Telégrafo: Possibilita a comunicação entre os alunos através do código Morse. Pode ser feito através de sinais sonoros ou luminosos;
- Projeto Portão Garagem Automático: Simula um Portão de Garagem Automático com sensores para abrir e fechar o portão com o farol do automóvel.

Conjunto contando mais de 4500 peças que inclui:

- 4 micros controladores com: 14 entradas e saídas digitais, seis entradas analógicas.
- Deve ter componentes on board, ou seja, já soldado na placa tais como: Simulador de farol (semáforo) contendo um Led vermelho, um Led amarelo e um verde;
- 04 Dispositivo Bip com módulo de encapsulamento e cabos de conexão
- Sensor de luz; sensor Infravermelho vermelho para captar sinal de controle remoto (IR);
- 02 Sensores digitais;
- Deve conter no mínimo quatro slot que possibilitem conectar acelerômetro, Bluetooth, Painel LCD e Driver PWM que permite controlar a velocidade e reversão de giro dos motores;
- A saída do micro controlador deve ter conexão USB.
- 04 multi controladores lógicos que devem funcionar como um painel de controle central de onde é possível acionar motores, leds e outros atuadores. Como por exemplo, programar um robô seguidor de linha sem o uso de programação pelo computador, somente usando a lógica;
- 04 Controladores Joysticks com fio que permite controlar o projeto de robótica. Cada Joystick deve conter no mínimo oito sensores para envio do comando;
- 04 Fontes de Alimentação com botão liga e desliga e com conectores que permite o uso sensores e atuadores sem a necessidade de soldar;
- 04 Controles de IR de TV pode controlar um robô através de um controle remoto de TV por Infra Vermelho de forma simples;

EDITORA VIVA LTDA

CNPJ: 09.636.081/0001-95

Avenida República do Líbano, 251 – Torre C
Sala 204– Pina - Recife - PE - CEP: 51.110-160.
Fone: 81 – 3462.1937
comercial@grupoeducacaodigital.com.br



- 04 Módulo LCD, através de uma impressão visual de texto em um painel LCD inserido no projeto, frases e mensagens programadas são transmitidas para o aluno facilitando o entendimento das etapas a serem executadas. Prático display LCD com 16 colunas e 02 linhas já vem pronto para utilização. Conta ainda com ajuste de contraste e barra de pinos de comunicação padrão para comunicação com os micro controladores;
- 04 Módulo de Comunicação Bluetooth, com o dispositivo Bluetooth é possível se comunicar com o projeto através dos dispositivos móveis como Smartphones e Tablets da plataforma Android. Com o uso de aplicativo no Android é possível enviar comandos para o seu projeto;
- 04 Sensor de Captação das variações de temperatura no ambiente;
- 04 Sensor de ímã para Módulo com encapsulamento de proteção;
- 04 Sensor de Luz 3.7 Infra Vermelho para captação de sinal;
- 04 Sensores de obstáculo (IR - Infra Vermelho);
- 08 Sensores de toque 3.7;
- 04 Placa Microcontroladora 3.6 Programável com Buzzer;
- 04 Botões Ponte H 3.7;
- 16 Cabos extensores de duas vias;
- 08 Cabos extensores de três vias;
- 16 Cabos Extensão dupla 2M;
- 04 Cabo USB para Micro controlador 3.7;
- 04 Reversor de Motores com controlador de velocidades;
- 12 Circuito Hub distribuidor de energia;
- 04 Dispositivo Imã com Módulo com encapsulamento de proteção;
- 12 Placa INT;
- 08 Interruptores com Alimentação 3.7;
- 12 LED (inclui cor verde, vermelha e amarela);
- 08 Motores de Baixa rotação e alto torque (Voltagem 1.5 a 6v DC / 100RPM);
- 08 Motor de Giro Polia com Pino;
- 04 Dispositivo de Malha fechada com sistema atuador, sensor e circuito de controle (Servo Motor);
- 32 Vigas 3D termoplástica de 2 furos amarela 13 x 13 mm;

EDITORA VIVA LTDA

CNPJ: 09.636.081/0001-95

Avenida República do Líbano, 251 – Torre C
Sala 204– Pina - Recife - PE - CEP: 51.110-160.

Fone: 81 – 3462.1937

comercial@grupoeducacaodigital.com.br



- 16 Vigas 3D termoplástica de 2 furos azul 13 x 13 mm
- 16 Vigas 3D termoplástica de 2 furos preta 13 x 13 mm
- 16 Vigas 3D termoplástica de 3 furos amarela 13 x 13 mm
- 8 Vigas 3D termoplástica de 3 furos preta 13 x 13 mm
- 32 Vigas 3D termoplástica de 4 furos amarela 13 x 13 mm
- 16 Vigas 3D termoplástica de 4 furos azul 13 x 13 mm
- 16 Vigas 3D termoplástica de 4 furos preta 13 x 13 mm
- 40 Vigas 3D termoplástica de 5 furos amarela 13 x 13 mm
- 20 Vigas 3D termoplástica de 5 furos azul 13 x 13 mm
- 16 Vigas 3D termoplástica de 5 furos preta 13 x 13 mm
- 44 Vigas 3D termoplástica de 7 furos amarela 13 x 13 mm
- 20 Vigas 3D termoplástica de 7 furos azul 13 x 13 mm
- 24 Vigas 3D termoplástica de 7 furos preta 13 x 13 mm
- 24 Barras Dupla Fileira Metálica 12 furos
- 20 Barras Dupla Fileira Metálica 15 furos
- 16 Barras Dupla Fileira Metálica 3 furos
- 24 Barras Dupla Fileira Metálica 5 furos
- 20 Barras Dupla Fileira Metálica 7 furos
- 24 Barras Metálica 11 furos
- 16 Barras Metálica 4 furos
- 40 Barras Metálica 5 furos
- 20 Barras Metálica 7 furos
- 16 Barras Metálica 8 furos
- 16 Barras Metálica 9 furos
- 16 Barras Plástica Preta 7 furos
- 36 Barras Simples 11 furos
- 24 Barras Simples 3 furos
- 24 Barras Simples 4 furos

EDITORA VIVA LTDA

CNPJ: 09.636.081/0001-95

Avenida República do Líbano, 251 – Torre C
Sala 204– Pina - Recife - PE - CEP: 51.110-160.

Fone: 81 – 3462.1937

comercial@grupoeducacaodigital.com.br



- 40 Barras Simples 5 furos
- 24 Barras Simples 6 furos
- 40 Barras Simples 7 furos
- 24 Barras Simples 9 furos
- 20 Conectores 1x1x1
- 36 Conectores Duplo
- 24 Conectores Metálico 1x1 45°
- 60 Conectores Metálico 1x1 90°
- 12 Conectores Metálico 1x2
- 48 Conectores Metálico 1x3
- 16 Conectores Metálico 2x1
- 40 Conectores Metálico 2x2
- 28 Conectores Metálico 2x3
- 12 Conectores Metálicos 2x4
- 24 Conectores Metálico 3x3
- 24 Conector Metálico 3x4
- 8 Conectores Triplo
- 32 Conectores Z 1x1x1
- 40 Cantoneira Metálica de 15 furos
- 32 Cantoneira Metálica de 3 furos
- 16 Cantoneira Metálica de 5 furos
- 28 Cantoneira Metálica de 7 furos
- 12 Mancai Metálico 1x1x1
- 24 Mancai Metálico 1x3x1
- 20 Mancai Metálico 1x5x1
- 24 Mancai Metálico 1x6
- 16 Mancai Metálico 2x1x2
- 44 Mancai Metálico 2x3x2

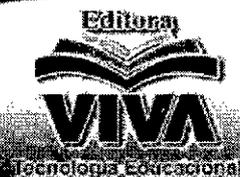
EDITORA VIVA LTDA

CNPJ: 09.636.081/0001-95

Avenida República do Líbano, 251 – Torre C
Salá 204– Pina - Recife - PE - CEP: 51.110-160.

Fone: 81 – 3462.1937

comercial@grupoeducacaodigital.com.br



- 20 Mancal Metálico 2x5x2
- 8 Mancal Metálico 2x7x2
- 28 Mancal Metálico 3x1x3
- 8 Mancal Metálico 3x3x3
- 8 Mancal Metálico 5x1x5
- 8 Plataforma Metálica 5x9 (3x3x3)
- 8 Plataforma Metálica 15x5
- 8 Plataforma Metálica 21x3
- 8 Plataforma Metálica 3x5
- 28 Plataforma Metálica 3x5 (1x3x1)
- 16 Plataforma Metálica 3x9
- 16 Plataforma Metálica 4x12 (1x3)
- 8 Plataforma Metálica 4x15 (2x2)
- 8 Plataforma Metálica 5x12 (1x10x1)
- 16 Plataforma Metálica 5x12 (1x4)
- 8 Plataforma Metálica 5x12 (3x2)
- 8 Plataforma Metálica 5x15
- 16 Plataforma Metálica 5x15 (1x3x1)
- 16 Plataforma Metálica 5x15 (3x2)
- 36 Plataforma Metálica 5x3
- 8 Plataforma Metálica 5x6
- 8 Plataforma Metálica 5x6 (3x3)
- 8 Plataforma Metálica 5x9
- 8 Plataforma Metálica 5x9 (2x5x2)
- 8 Plataforma Metálica 5x9 (3x2)
- 8 Plataforma Metálica 5x9 (3x3x3)
- 16 Plataforma Plástica Amarela 2x3 furos
- 24 Plataforma Plástica Amarela 2x5 furos

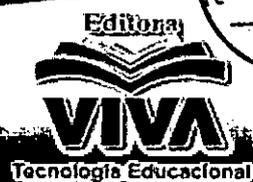
EDITORA VIVA LTDA

CNPJ: 09.636.081/0001-95

Avenida República do Líbano, 251 – Torre C
Sala 204– Pina - Recife - PE - CEP: 51.110-160.

Fone: 81 – 3462.1937

comercial@grupoeducacaodigital.com.br



- 8 Plataforma Plástica Amarela 3x5 furos
- 16 Plataforma Plástica Amarela 5x3 furos
- 8 Plataforma Plástica Amarela 5x6 furos
- 28 Plataforma Plástica Preta 2x3 furos
- 16 Plataforma Plástica Preta 2x5 furos
- 8 Plataforma Plástica Preta 5x15 furos
- 16 Plataforma Plástica Preta 5x3 furos
- 8 Plataforma Plástica Preta 5x6 furos
- 20 Plataforma Plástica Preta 5x9 furos
- 8 Roda 49mm com perfil para eixo quadrado
- 8 Roda 49mm com perfil para eixo redondo
- 8 Roda 59mm com perfil para eixo redondo
- 8 Roda Boba com Eixo Giratório
- 16 Roda de Plástico Média
- 16 Roda de Plástico Pequena
- 4 Eixo Perfil quadrado 120mm x 3,1mm
- 16 Eixo Perfil quadrado 126mm x 3,1mm
- 12 Eixo Perfil quadrado 150mm x 3,1mm
- 48 Eixo Perfil quadrado 56mm x 3,1mm
- 24 Eixo Perfil quadrado 96mm x 3,1mm
- 8 Eixo Perfil redondo 126mm x 3,1mm
- 40 Eixo Perfil redondo 56mm x 3,1mm
- 16 Eixo Perfil redondo 96mm x 3,1mm
- 32 Engrenagem Amarela 12 Dentes
- 24 Engrenagem Amarela 36 Dentes
- 32 Engrenagem Amarela 60 Dentes
- 24 Engrenagem Amarela cônica

EDITORA VIVA LTDA

CNPJ: 09.636.081/0001-95

Avenida República do Líbano, 251 – Torre C
Sala 204– Pina - Recife - PE - CEP: 51.110-160.

Fone: 81 – 3462.1937

comercial@grupoeducacaodigital.com.br



- 24 Cremalheira de transmissão de movimento circular para retilíneo (63,6mm x 10mm x 13,4mm)
- 24 Polia Amarela 30mm (35,6mm x 6,4mm x 3,2mm)
- 36 Polia Amarela 60mm (61,1mm x 6,4mm x 3,1mm)
- 16 Polia Amarela 6mm (6mm x 6,4mm x 3,1mm)
- 8 Hélice Catavento Verde
- 8 Hélice Catavento Vermelha
- 120 O-Ring de redução
- 8 O-Ring para fixação rápida em eixos 30mm
- 32 O-Ring para fixação rápida em eixos 60mm
- 220 Parafuso Padrão 16mm
- 248 Parafuso Padrão 20mm
- 40 Parafuso Padrão 35mm
- 80 Parafuso Padrão 36mm
- 120 Parafuso Padrão 40mm
- 280 Parafuso Padrão 6mm
- 484 Porcas Comum
- 112 Porcas com Autotravamento
- 388 Arruelas Metálicas
- 12 Elástico de Látex Comum Grande
- 24 Elástico de Látex Comum Pequeno

Material de acompanhamento do Aluno e Professor	Quantidade
Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 1º ano do ensino fundamental I.	80
Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 2º ano do ensino fundamental I.	80

EDITORA VIVA LTDA

CNPJ: 09.636.081/0001-95

Avenida República do Líbano, 251 – Torre C
Sala 204– Pina - Recife - PE - CEP: 51.110-160.

Fone: 81 – 3462.1937

comercial@grupoeducacaodigital.com.br



Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 3º ano do ensino fundamental I.	80
Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 4º ano do ensino fundamental I.	80
Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 5º ano do ensino fundamental I.	80
Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 6º ano do ensino fundamental II.	80
Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 7º ano do ensino fundamental II.	80
Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 8º ano do ensino fundamental II.	80
Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 9º ano do ensino fundamental II.	80
Livro do Professor contendo cronograma de aulas, conteúdo de apoio, manual dos Projetos e lista atividades para acompanhamento e desenvolvimento dos Alunos em todas as séries atendidas.	18

ARMÁRIO

01 armário confeccionado em aço carbono (SAE 1008/1010) com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatizante, passivador e pintura através do sistema eletrostático a pó híbrida com secagem em estufa a 200 °C com superfície lisa e uniforme com camada de tinta de espessura mínima de 70 micras. Contendo 02 portas laterais confeccionadas em chapa de aço (0,45 mm), 01 (um) fundo e 04 (quatro) bandejas superiores confeccionadas em chapa (0,4 mm) possuindo reforço tipo OMEGA em cada prateleira e no fundo. As bases deverão ser confeccionadas em chapa de aço SAE 1008/1010 com espessura mínima de 1,20 mm dobradas em forma de "U" e rodapé em chapa de aço também 1,20 mm. Suporte: Armário será montado sobre 04 (quatro) rodízios em acrílico posicionado nas quatro extremidades do mesmo garantindo um rolar suave com capacidade de suportar 150 quilos por móvel, distribuídos uniformemente. Portas: 02 (unidades) confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm deverão conter 03 (três) dobradiças em cada porta confeccionadas em chapa 1,20 mm, com 01 (um) reforço OMEGA por porta fixado de forma vertical confeccionado na chapa de aço 0,45 mm, 01 (um) puxador por porta confeccionado em polipropileno, 01 (um) fechadura em tambor cilíndrico com chave duplicada, possuindo travamento independente por porta. - Painel divisor: 01(um) painel divisor confeccionado em chapa de aço 0,45 mm instalado na posição vertical pintado na cor do móvel possuindo sistema de regulagem das prateleiras através do sistema de cremalheira com regulagem de 05 em 05 centímetros em ambos os lados.

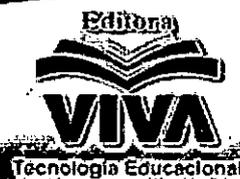
EDITORA VIVA LTDA

CNPJ: 09.636.081/0001-95

Avenida República do Líbano, 251 – Torre C
Sala 204– Pina - Recife - PE - CEP: 51.110-160.

Fone: 81 – 3462.1937

comercial@grupoeducacaodigital.com.br



- Possuindo 1.98 cm Altura x 0.40 cm Profundidade. Prateleiras: 08 (oito) unidades de prateleiras confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm pintadas na cor do móvel sendo 04 unidades por compartimento possuindo regulagem de 05 em 05 cm. Montagem: Estrutura do corpo, porta e reforços através do processo de solda. Cores: Toda a estrutura e bandejas em Cinza claro, Portas em cores variadas. Dimensões: 1.98 m (altura) x 0.90 m (Largura) x 0.40 m (Profundidade).



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

CONTRATO SOCIAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EDITORA VIVA LTDA
CNPJ nº 09.636.081/0001-95



http://assinador-pss.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13ghy1-7561CYNX1wdy-Qchavez2=brv1YHrotZkWAQXCK14FD1W
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03910601472-VANILDO ALVES DE OLIVEIRA

VANILDO ALVES DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/10/1950, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, CPF nº 039.106.014-72, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02062320700, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOUTOR LUIZ CORREA DE OLIVEIRA, 111, ANDAR PRIMEIRO B, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51030205, BRASIL.

VPS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI CNPJ 34.614.052/0001-70, NIRE 26600263683, com sede no(a) R DOUTOR LUIZ CORREA DE OLIVEIRA, 111, GALPAO B SALA:7, IMBIRIBEIRA, RECIFE, PE, CEP 51030205, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE **VANILDO ALVES DE OLIVEIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/10/1950, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, CPF nº 039.106.014-72, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02062320700, Órgão Expedidor DETRAN - PE, endereço: RUA DOUTOR LUIZ CORREA DE OLIVEIRA, 111, ANDAR PRIMEIRO B, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51030205.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **EDITORA VIVA LTDA.**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202494219, com sede Av Republica do Libano, 251, Sala 204 Torre C, Pina Recife, PE, CEP 51110160, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.636.081/0001-95, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passará a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **AV REPUBLICA DO LIBANO, 251, SALA 2813 TORRE A, PINA, RECIFE, PE, CEP 51.110-160.**

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **RECIFE/PE.**

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

VANILDO ALVES DE OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/10/1950, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, CPF nº 039.106.014-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 755393, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOUTOR LUIZ CORREA DE OLIVEIRA, 111, ANDAR PRIMEIRO B, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51030205, BRASIL.

VPS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI CNPJ 34614052000170, NIRE 26600263683, com sede no(a) R DOUTOR LUIZ CORREA DE OLIVEIRA, 111, GALPAO B SALA:7, IMBIRIBEIRA, RECIFE, PE, CEP 51030205, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE **VANILDO ALVES DE OLIVEIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/10/1950, DIVORCIADO,

Req: 8110000035820

Página 1

20/01/2021





ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EDITORA VIVA L
CNPJ nº 09.636.081/0001-95



EMPRESÁRIO, CPF nº 039.106.014-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 755393, Órgão Expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, endereço: RUA DOUTOR LUIZ CORREA DE OLIVEIRA, 111, ANDAR PRIMEIRO B, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51030205 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **EDITORA VIVA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob **NIRE nº 26202494219**, com sede AV REPUBLICA DO LIBANO, 251, SALA 2813 TORRE A, PINA, RECIFE, PE, CEP 51.110-160, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **09.636.081/0001-95**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

OBJETOS SOCIAL

CLAÚSULA PRIMEIRA. A sociedade tem por objeto social:

Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos partes e peças
Edição de livros
Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
Atividades de apoio à gestão de saúde

CNAE FISCAL

46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
46.65-6-00 - 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
58.11-5-00 - Edição de livros
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

DO CAPITAL SOCIAL

CLAÚSULA SEGUNDA. A sociedade tem capital social de **R\$ 1.000.000,00**(um milhão de reais), dividido em **1.000.000,00**(um milhão), quotas no valor nominal de **R\$1,00** (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Req: 81100000035820

Página 2

20/01/2021

JUCEPE

Certifico o Registro em 20/01/2021

Arquivamento 20219920036 de 20/01/2021 Protocolo 219920036 de 18/01/2021 NIRE 26202494219

Nome da empresa EDITORA VIVA LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68730936193924

http://assinador.pesc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=13qwy1-f561cynx1wdy-Qrchave=2-b1vYHk0tZxwGxcR14Fd1w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03910601472-VANILDO ALVES DE OLIVEIRA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EDITORA VIVA L
CNPJ nº 09.636.081/0001-95



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qkyl-T561CYNX1wdy-Q&chave2=d1vYHkoZxwAGxck14fdjw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03910601472-VANILDO ALVES DE OLIVEIRA

VANILDO ALVES DE OLIVEIRA com 100,000(Cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100,000,00(Cem mil reais).

VPS PARTICIPAÇÕES SOCIETARIA EIRELI com 900,000(novecentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 900.000,00(novecentos mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá **VANILDO ALVES DE OLIVEIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore,

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SEXTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA OITAVA. Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu titular. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

Req: 81100000035820

Página 3

20/01/2021

JUCEPE

Certifico o Registro em 20/01/2021
Arquivamento 20219920036 de 20/01/2021 Protocolo 219920036 de 18/01/2021 NIRE 26202494219
Nome da empresa EDITORA VIVA LTDA.
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 68730936193924



ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EDITORA VIVA LTDA.
CNPJ nº 09.636.081/0001-95

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

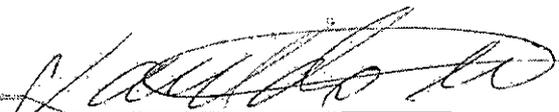
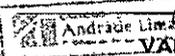
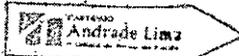
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **RECIFE/PE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

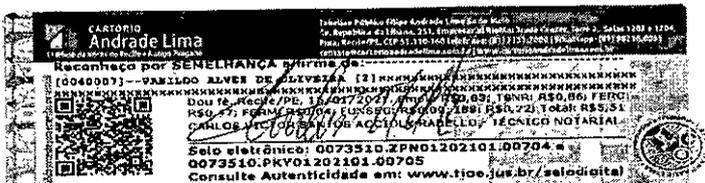
RECIFE, 13 de janeiro de 2021.


 **VANILDO ALVES DE OLIVEIRA**

VPS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI
Representado por: **VANILDO ALVES DE OLIVEIRA**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qkyl-1561c1nx1wqj-0echarne2-djv1y1k0t2xwagcck14f1lw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03910601472-VANILDO ALVES DE OLIVEIRA

Req: 81100000035820

Página 4



20/01/2021



Certifico o Registro em 20/01/2021
Arquivamento 20219920036 de 20/01/2021 Protocolo 219920036 de 18/01/2021 NIRE 26202494219
Nome da empresa EDITORA VIVA LTDA.
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 68730936193924



219920036

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	EDITORA VIVA LTDA.
PROTOCOLO	219920036 - 18/01/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202494219
CNPJ 09.636.081/0001-95
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2021
SOB N: 20219920036

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219920036

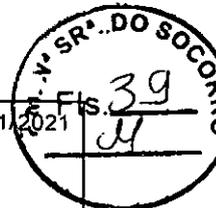
REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03910601472 - VANILDO ALVES DE OLIVEIRA

ESTE PROCESSO É 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NA° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

20/01/2021



CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 1580.3088.364B.0C10
Certidão gerada em 16/11/2021 às 18:42:47
PROTOCOLADO SIARCO 217798800-7

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
EDITORA VIVA LTDA.

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.2.0249421-9	09.636.081/0001-95	16/05/2008	16/05/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV REPUBLICA DO LIBANO, 251, SALA 2813 TORRE A, PINA, RECIFE, PE, 51.110-160

Objeto Social

COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS, EDIÇÃO DE LIVROS, ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE

Capital: R\$ 1.000.000,00 UM MILHAO DE REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de duração
Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00 UM MILHAO DE REAIS	Não	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital - Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
VANILDO ALVES DE OLIVEIRA 039.106.014-72	100.000,00	ADMINISTRADOR	SIM	
VPS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI 34.614.052/0001-70	900.000,00	SOCIO	NAO	

Último Arquivamento

Data: 20/01/2021
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Número: 20219920036

Situação:
REGISTRO ATIVO

Státus
SEM STATUS

Observações:

Recife, 19 de novembro de 2021

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral





Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: **EDITORA VIVA LTDA.**
Natureza Jurídica: **206-2 (Sociedade Empresária Limitada)**
NIRE: **26.2.0249421-9**
CNPJ: **09.636.081/0001-95**

Protocolo: **21/912105-2**
Tipo do Livro: **Diario**
Número de Ordem: **9**
Id. do arquivo: **DIARIO 09 PAG 01 A 170.pdf**
Id. da escrituração: **13335 - PE**
Início escrituração: **01/01/2020**
Término escrituração: **31/12/2020**
Data da Autenticação: **12/05/2021**
N. de Autenticação: **219121052**
Hash do requerimento: **2f90591519b1e37fbf78ade22e545ff2**
Hash do livro: **f2ad4472da23a46731fb70802c73e97c**

Recife, 12 de Maio de 2021


Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

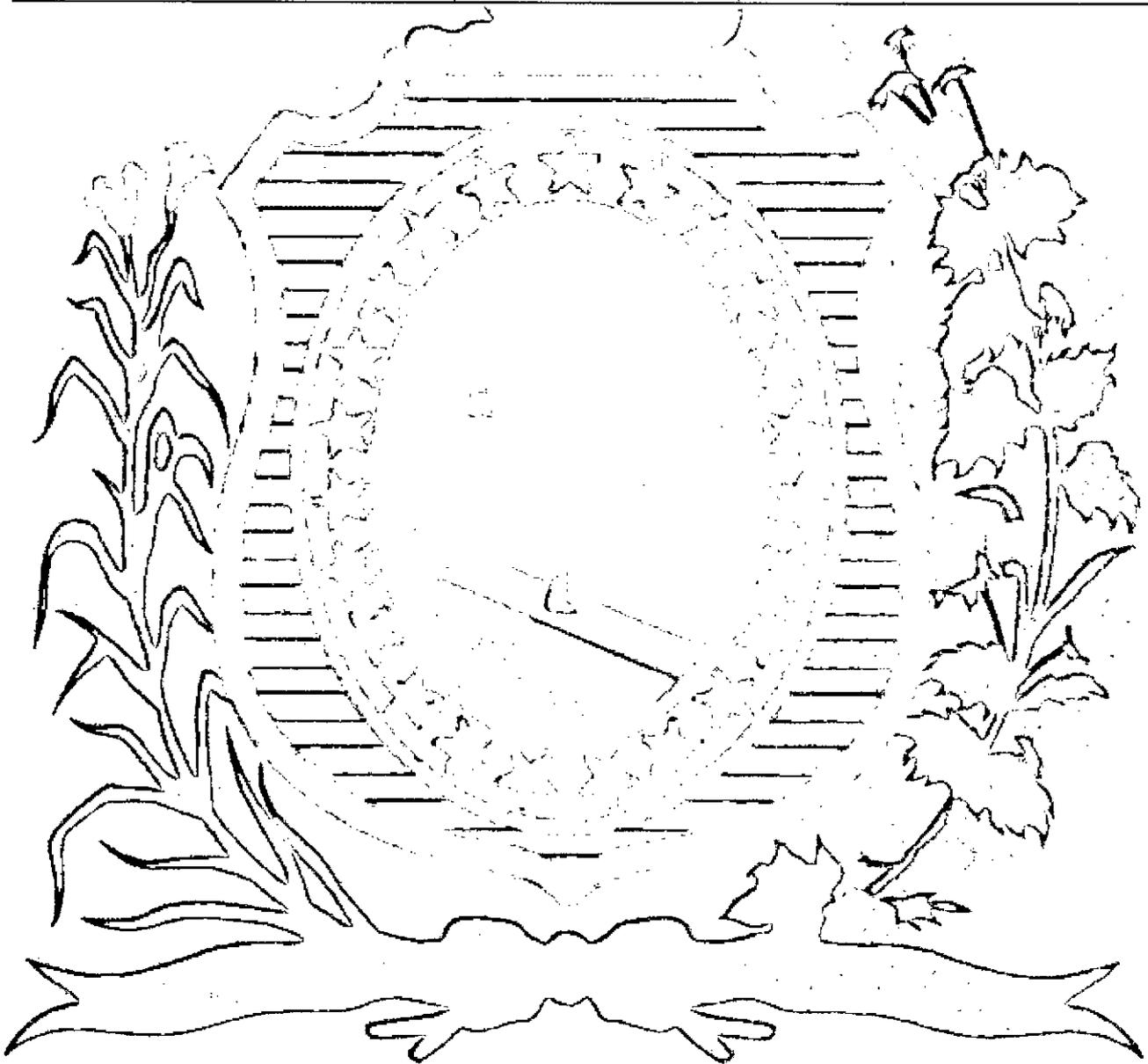
Assinantes do Livro Digital:

Nome	VANILDO ALVES DE OLIVEIRA	
CPF	039.106.014-72	
Assinado em	12/05/2021 11:14:50	Administrador, Socio, Representante, Empresario, Titular pessoa física
Nome	SILVANIA GOMES DE ALMEIDA HANSEN	
CPF	621.865.074-04	
Assinado em	12/05/2021 11:16:58	Contador



Nome	DANIEL RIBEIRO BEZERRA	
CPF	094.438.414-52	
Assinado em	12/05/2021 12:12:18	Analista

Nome	DANIEL RIBEIRO BEZERRA	
CPF	094.438.414-52	
Assinado em	12/05/2021 12:12:18	Analista





EMPRESA: EDITORA VIVA LTDA

DIÁRIO: 09 PÁGINA: 01

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 170 (Cento e setenta) páginas numeradas de 01 (um) a 170 (Cento e setenta), e servirá de livro diário nº 09(nove), exercício social encerrado em 31/12/2020. Da empresa abaixo identificada:

Nome Empresarial: EDITORA VIVA LTDA

NIRE: 26.2.0249421-9

CNPJ: 09.636.081/0001-95

Data de arquivamento dos atos constitutivos na JUCEPE: 16/05/2008

Município: RECIFE

Recife, 1 de janeiro de 2020

VANILDO ALVES DE OLIVEIRA

Sócio - Administrador

CPF: 039.106.014-72

SILVANIA GOMES DE ALMEIDA HANSEN

CONTADOR

CRC: 013.507/O-6

UF: PE



EDITORA VIVA LTDA
CNPJ: 09.636.081/0001-95
Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2020

DIÁRIO:09 PÁGINA: 162

2020		2020	
<u>ATIVO</u>	R\$ 19.140.445,45	<u>PASSIVO</u>	R\$ 19.140.445,45
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	R\$ 12.916.269,21	<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	R\$ 11.962.767,02
CAIXA E EQUIVALENTES	R\$ 1.728.734,23	FORNECEDORES	R\$ 11.962.767,02
CLIENTES	R\$ 2.344.555,97	FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 8.222.816,64
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 2.344.555,97	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 2.783.342,71
ADIANTEMENTOS	R\$ 2.133.295,50	OBRIGAÇÕES FISCAIS	R\$ 939.904,32
ADIANTEMENTO A FORNECEDOR	R\$ 2.133.295,50	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 9.881,27
OUTROS CRÉDITOS E VALORES	R\$ 6.709.683,51	OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 6.822,08
<u>NÃO CIRCULANTE</u>	R\$ 6.224.176,24	<u>EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTO</u>	R\$ -
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 6.173.523,18	EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTO	R\$ -
IMOBILIZADO	R\$ 41.900,00	<u>NÃO CIRCULANTE</u>	R\$ -
BENS EM OPERAÇÃO	R\$ 8.753,06	<u>PATRIMONIO LIQUIDO</u>	R\$ 7.177.678,43
		CAPITAL SOCIAL	R\$ 1.000.000,00
		RESERVA DE LUCROS	R\$ 1.194.049,46
		DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO	R\$ -
		AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	-R\$ 503.705,22
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 5.487.334,19
<u>TOTAL ATIVO</u>	R\$ 19.140.445,45	<u>TOTAL PASSIVO</u>	R\$ 19.140.445,45

VANILDO ALVES DE OLIVEIRA
Sócio - Administrador
CPF: 039.106.014-72

SILVANIA GOMES DE ALMEIDA HANSEN
Contadora
CPF:621.865.074-04 CRC:PE01350706



EDITORA VIVA LTDA
CNPJ: 09.636.081/0001-95

Demonstração do Resultado em 31/12/2020

DIÁRIO:09 PÁGINA: 163

	2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 45.005.610,48
RECEITA DE REVENDA	R\$ 44.770.650,48
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 234.960,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-R\$ 15.538.065,14
DEDUÇÕES S/SERVIÇOS	-R\$ 15.538.065,14
<u>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</u>	<u>R\$ 29.467.545,34</u>
CUSTO DAS VENDAS	-R\$ 11.872.563,35
CUSTOS C/MÃO DE OBRA OPERACIONAL	-R\$ 2.859.302,10
CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	-R\$ 9.013.261,25
<u>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</u>	<u>R\$ 17.594.981,99</u>
DESPESAS OPERACIONAIS	-R\$ 10.914.399,70
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-R\$ 9.902.335,21
DESPESAS COM PESSOAL	-R\$ 122.260,04
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-R\$ 889.804,45
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 6.680.582,29
DESPESAS FINANCEIRAS	-R\$ 325.799,49
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 78.102,37
RESULTADO ANTES DO IRPJ E DA CSLL	R\$ 6.432.885,17
IRPJ	-R\$ 605.578,56
CSLL	-R\$ 339.972,42
<u>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</u>	<u>R\$ 5.487.334,19</u>

VANILDO ALVES DE OLIVEIRA
Sócio - Administrador
CPF: 039.106.014-72

SILVÂNIA GOMES DE ALMEIDA HANSEN
Contadora
CPF:621.865.074-04 CRC:PE01350706



EDITORA VIVA LTDA
CNPJ: 09.636.081/0001-95
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Exercícios Findos em 31/12/2020
PÁGINA: 164 DIÁRIO 09

	Capital	Reservas			Luc/Prejuízos	Total
	Social	De Capital	De Reavaliação	De Lucros	Acumulados	
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	R\$ 1.000.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.194.049,46	R\$ 2.194.049,46
Resultado do Exercício					R\$ 5.487.334,19	R\$ 5.487.334,19
Aumento de Capital						R\$ -
Distribuição de Lucros						R\$ -
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital						R\$ -
Ajuste de Exercícios Anteriores					-R\$ 503.705,22	-R\$ 503.705,22
Constituição de Reservas						R\$ -
Reserva Legal						R\$ -
Reserva Estatutária						R\$ -
Reserva de Incentivos Fiscais						R\$ -
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	R\$ 1.000.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.177.678,43	R\$ 7.177.678,43

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

VANILDO ALVES DE OLIVEIRA
Sócio - Administrador
CPF: 039.106.014-72

SILVANIA GOMES DE ALMEIDA HANSEN
CONTADORA-CRC: PE01350706



DFC

EDITORA VIVA LTDA
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2020
CNPJ: 09.636.081/0001-95

PÁGINA: 165 DIÁRIO 09

	31/12/2020
Resultado do Exercício	R\$ 5.487.334,19
Ajustes:	
Depreciações e amortizações	R\$ 407,93
Ajustes de exercício anterior	-R\$ 503.705,22
	R\$ 4.984.036,90
I - ATIVIDADE OPERACIONAL	
Varição Ativos Operacionais	
Var. Duplicatas a receber	R\$ 727.840,00
Var. Estoque	R\$ 1.401.294,35
Var. Impostos a recuperar	R\$ -
Var. Adiantamento a Func.	R\$ -
Var. Adiantamentos	-R\$ 8.835.673,86
Varição Passivos Operacionais	
Varição Fornecedores	R\$ 7.347.372,01
Outras Contas	
Varição Obrigações Tributárias	R\$ 91.736,36
Varição Obrig. Sociais e Trabalhistas	R\$ 9.881,27
	R\$ 5.726.487,03
Fluxo de caixa operacional	
II - ATIVIDADE INVESTIMENTO	
INVESTIMENTO EM TERCEIROS	-R\$ 4.155.793,21
Varição Imobilizado / Intangível	-R\$ 50.653,06
Fluxo de caixa investimentos	-R\$ 4.206.446,27
III - ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	
Empréstimo/Financiamento	-R\$ 271.252,58
Aporte Capital	R\$ -
Var. Distribuição de Lucros	R\$ -
Fluxo de caixa financiamentos	-R\$ 271.252,58
VARIAÇÃO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 1.248.788,18
IV - DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	
Saldos iniciais de caixa e equivalentes de caixa	R\$ 479.946,05
Saldos finais de caixa e equivalentes de caixa	R\$ 1.728.734,23
Varição no saldo de caixa e equivalentes de caixa	R\$ 1.248.788,18

31/12/2020

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas

VANILDO ALVES DE OLIVEIRA
Sócio - Administrador
CPF: 039.106.014-72

SILVÂNIA GOMES DE ALMEIDA HANSEN
CONTADORA-CRC. PE01350706



EDITORA VIVA LTDA
CNPJ: 09.636.081/0001-95
ÍNDICE DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020

PÁGINA: 166 DIÁRIO: 09

LG=	<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u>	RS	19.089.792,39	1,596
	<u>Passivo Circulante + Passivo Não Circulante</u>	RS	11.962.767,02	
HLC	<u>Ativo Circulante</u>	RS	12.916.269,21	1,080
	<u>Passivo Circulante</u>	RS	11.962.767,02	
SG=	<u>Ativo Total</u>	RS	19.140.445,45	1,600
	<u>Passivo Circulante + Passivo Não Circulante</u>	RS	11.962.767,02	
IE	<u>PC+PNC</u>	RS	11.962.767,02	1,667
	<u>PL</u>	RS	7.177.678,43	
IPL	<u>ANC</u>	RS	6.224.176,24	0,867
	<u>PL</u>	RS	7.177.678,43	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas

VANILDO ALVES DE OLIVEIRA
Sócio - Administrador
CPF: 039.106.014-72

SILVANIA GOMES DE ALMEIDA HANSEN
CONTADORA-CRC: PE01350706



EDITORA VIVA LTDA
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2020
CNPJ: 09.636.081/0001-95

PÁGINA. 167 DIÁRIO.09

DESCRIÇÃO	À	01/01/2020	31/12/2020
LUCRO /PREJUÍZO DO PERÍODO	R\$	5.487.334,19	
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	R\$	-	
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	R\$	5.487.334,19	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas

VANILDO ALVES DE OLIVEIRA
Sócio - Administrador
CPF. 039.106 014-72

SILVÂNIA GOMES DE ALMEIDA HANSEN
CONTADORA-CRC: PE01350706



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Recife, 31 de Dezembro de 2020

DIÁRIO: 09 PÁGINA: 168

À
EMPRESA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS: SH Contabilidade LTDA
CRC-PE n.º: 013.507/0-6
Endereço: Rua Tomé Gibson, 405-Pina
Recife-PE- CEP: 51011-480

Prezados Senhores:

Declaro para os devidos fins como administrador e responsável legal da empresa, EDITORA VIVA LTDA, CNPJ 09.636.081/0001-95, que as informações relativas ao período base 2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) Que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2020;
- (e) Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) Fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

VANILDO ALVES DE OLIVEIRA
Sócio - Administrador
CPF: 039.106.014-72



EDITORA VIVA LTDA
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
CNPJ: 09.636.081/0001-95
Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020

DIÁRIO: 09 PÁGINA: 169

1. Contexto Operacional

EDITORA VIVA LTDA tem por objeto, Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Edição de livros, Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares, Atividades de apoio à gestão de saúde.

a) Apresentação e Elaboração das Demonstrações Contábeis

As demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aplicáveis às pequenas e médias empresas. (NBC TG 1000).

b) Resumo das Principais Práticas Contábeis

1. Apuração dos Resultados

As receitas, custos e despesas são reconhecidos com observância ao regime de competência.

2. Caixa e Equivalentes

Representam os saldos existentes em caixa e bancos.

3. Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Passivo Circulante e Não Circulante

Os ativos e passivos são reconhecidos pelo custo histórico.

4. Tributação

A empresa é tributada com base no Lucro Presumido.

4. Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2020, o Capital Social subscrito e integralizado da Empresa é de R\$ 1.000.000 (Um milhão).

RECIFE, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

VANILDO ALVES DE OLIVEIRA

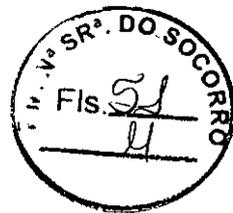
Sócio - Administrador

CPF: 039.106.014-72

SILVANIA GOMES DE ALMEIDA HANSEN

CONTADOR

CRC: 013.507/O-6 UF: PE



EMPRESA: EDITORA VIVA LTDA

DIÁRIO: 09 PÁGINA: 170

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 170 (Cento e setenta) páginas numeradas de 1 (um) a 170 (Cento e setenta), que serviu de livro diário, nº 09 (nove) da empresa EDITORA VIVA LTDA, referente ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Recife, 31 de dezembro de 2020

VANILDO ALVES DE OLIVEIRA

Sócio - Administrador

CPF: 039.106.014-72

SILVANIA GOMES DE ALMEIDA HANSEN

CONTADOR

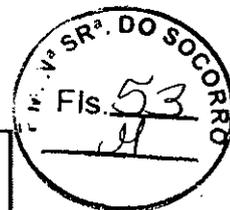
CRC: 013.507/O-6

UF: PE



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

CERTIDÕES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.636.081/0001-95 / MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2008
NOME EMPRESARIAL EDITORA VIVA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EDITORA VIVA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *) 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de coichoaria (Dispensada *) 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos (Dispensada *) 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 58.11-5-00 - Edição de livros (Dispensada *) 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV REPUBLICA DO LIBANC	NÚMERO 251	COMPLEMENTO SALA 2813 TORRE A
CEP 51.110-160	BAIRRO/DISTRITO PINA	MUNICÍPIO RECIFE
UF PE	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@GEDBRASIL.NET.BR	
TELEFONE (81) 3465-2132		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

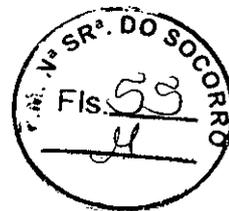
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/12/2021 às 11:02:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



 PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis		CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL			
COMPETÊNCIA 2021/02		VALOR ATÉ 10/02/2022	SITUAÇÃO ATIVO SEM ALVARÁ	PENDÊNCIAS NÃO	DATA CADASTRAMENTO 05/03/2012
CNPJ/CNPJ 09.636.081/0001-95 /		INSCRIÇÃO MERCANTIL 464.877-3		NOME RAZÃO SOCIAL E NOME FANTASIA EDITORA VIVA LTDA. EDITORA VIVA	
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		E-MAIL rafael@grupoeducacaodigital.com.br			FONE 34652132
TRIBUTOS ISS COM TRIBUTAÇÃO NORMAL TLP TRIBUTAÇÃO NORMAL		SEQUÊNCIA PADRÃO 753155-9	ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO AV REPUBLICA DO LIBANO 251 SALA 2813 TORRE A SALA 2813 TORRE PINA 51110-160 RECIFE PERNAMBUCO		
MACURUP'S MOVESSE APMO		TIPO EMPRESA CONVENCIONAL	FIDELIDADE DE CORRESPONDÊNCIA AV REPUBLICA DO LIBANO 251 SALA 2813 TORRE A SALA 2813 TORRE PINA 51110-160 RECIFE PERNAMBUCO		
<input type="checkbox"/> MAQUINA <input type="checkbox"/> QUADROAZ <input type="checkbox"/> FURACO <input type="checkbox"/> MOTOR		ATIVIDADES COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES AP REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COM DE MERCAD EM GERAL N/ ESPECIALIZADO APP			
OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA		PUBLICIDADE			
<p> ACRÉSCIMO DE 3,92% EM RELAÇÃO A 2020 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000). VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS. UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL. </p>					



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDITORA VIVA LTDA
CNPJ: 09.636.081/0001-95 /

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:53:38 do dia 22/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2022.

Código de controle da certidão: **A05E.4EE6.D103.8526**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2021.000007325628-00

Data de Emissão: 21/10/2021

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: EDITORA VIVA LTDA.

Endereço: AVENIDA REPUBLICA DO LIBANO N. 251, - SALA 2813 TORRE A, PINA, RECIFE - PE, CEP: 51110160

CNPJ: 09.636.081/0001-95

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

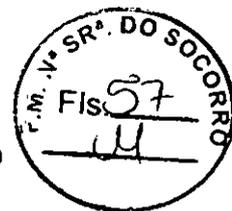
A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **18/01/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Secretaria Executiva de Tributação

Nº da Certidão
138842539



Certidão Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

EDITORA VIVA LTDA.

2. CMC

464.877-3

3. Endereço

AV REPUBLICA DO LIBANO, 251 SALA 2813 TORRE ASALA 2813 TORRE
BAIRRO PINA, CEP 51110-160, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

09.636.081/0001-95

5. Atividade Econômica

4649-40-4 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-40-7 COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS
811-50-0 EDIÇÃO DE LIVROS
8550-30-2 ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
4647-80-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4619-20-0 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COM DE MERCAD EM GERAL N/ ESPECIALIZADO
4665-60-0 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
8660-70-0 ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
4669-99-9 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS N/ ESP ANT; PARTES E PEÇAS

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e na conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

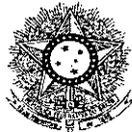
771.3979.7826

10. Expedida em

Recife, 22 de NOVEMBRO de 2021

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

10 de NOVEMBRO de 2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA VIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.636.081/0001-95

Certidão nº: 26057088/2021

Expedição: 24/08/2021, às 11:07:26

Validade: 19/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA VIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.636.081/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 09.636.081/0001-95
Razão Social: V A DE OLIVEIRA ME
Endereço: R DOUTOR LUIZ CORREIA DE OLIVEIRA 111 / BOA VIAGEM / RECIFE / PE / 51030-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/12/2021 a 17/01/2022

Certificação Número: 2021121901424524323997

Informação obtida em 05/01/2022 12:54:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado de Pernambuco



**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

CERTIDÃO FALÊNCIA

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,

Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido verbalmente que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CÍVEL** no período de **10 (DEZ)** anos até a presente data, **não** encontrei **DISTRIBUÍDO** Processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial** EM FACE DE:

EDITORA VIVA LTDA, CPF/CNPJ 09.636.081/0001-95.

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 16 de NOVEMBRO de 2021, Por RODRIGO FERREIRA BORGES DA COSTA

DISTRIBUIDOR



Assinado eletronicamente por: RODRIGO FERREIRA BORGES DA COSTA:1841629
SERVIDOR - Informação
em 16/11/2021 às 11:11N/S Cert.: 107228481510807007347701059095142690561
<http://www.tjpe.jus.br/validardocumento>

Autenticação:
FD.I5.P7.QB.ZB



Recife, 20 de Dezembro de 2021

Declaração de Conformidade ao Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal

A Empresa R.P. & Oliveira Editora LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.342.431/0001-90, sediada na AV. República do Líbano, nº 251 – Pina – Recife/PE – CEP: 51110-190, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

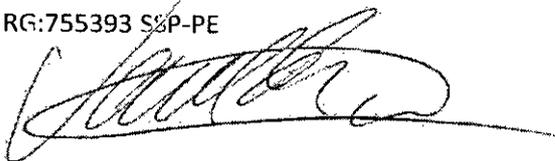
Atenciosamente,

Vanildo Alves De Oliveira

Diretor

CPF: 039.106.014-72

RG: 755393 SSP-PE



109.636.081/0001-95
EDITORIA VIVA LTDA.
Editora Viva
Av. República do Líbano, 251 Sala 2813
Torre A - CEP: 51.110-160
RECIFE - PE

EDITORIA VIVA - (EDITORIA VIVA LTDA)

CNPJ: 09.636.081/0001-95

Av. República do Líbano, 251 – Pina - Recife - PE - CEP: 51.110-160.

Fone/Fax: 81 - 3462.1937 / Email: comercial@grupoeducacaodigital.com.br



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Secretaria Municipal de Educação de Nossa Senhora do Socorro - SE, Nossa Senhora do Socorro
- SE

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos, para os devidos efeitos e fins, que as obras mencionadas abaixo, são de edição e publicação exclusiva em todo o território nacional do(a) Editora Ativa, situada na Av. República do Líbano, 251 Empresarial Riomar Trade Center, Torre 1, Sala 2814 - 51110-160 - Recife - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.342.431/0001-90, filiada a esta Câmara sob o nº 89129. Atesta ainda, conforme declaração emitida pela empresa acima qualificada, que a empresa EDITORA VIVA LTDA, situada na Avenida República do Líbano, 251 - 51110-160 - Recife - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.636.081/0001-95 e Inscrição Estadual nº 037259440 está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras abaixo mencionadas no Estado de SE.

- | | |
|----------|--------------------------------------------|
| 1. Obra: | Projeto pedagógico o mundo da criança |
| ISBN: | 978-85-67261-03-4 |
| 2. Obra: | Projeto pedagógico a briquedoteca infantil |
| ISBN: | 978-85-67261-08-9 |

Brasileira
do Livro

VÁLIDO
ATÉ
16/06/2022



Para verificar a autenticidade da carta de exclusividade, clique aqui e digite o código CE-2103002.

Secretaria Municipal de Educação de Nossa Senhora do Socorro -SE, Nossa Senhora do Socorro
- SE

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos, para os devidos efeitos e fins, que as obras mencionadas abaixo, são de edição e publicação exclusiva em todo o território nacional do(a) Editora Viva, situada na Av. República do Libano, 251 Empresarial Riomar Trade Center, Torre 1, Sala 2813 - 51110-160 - Recife - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.636.081/0001-95, filiada a esta Câmara sob o nº 84422. Atesta ainda, conforme declaração emitida pela empresa acima qualificada, está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras abaixo mencionadas:

1. Obra: Projeto pedagógico do ensino dos laboratórios de robótica
ISBN: 978-85-66588-04-0

Câmara
Brasileira
do Livro

VÁLIDO
ATÉ
15/06/2022



Para verificar a autenticidade da carta de exclusividade, clique aqui e digite o código CE-2102990.



CBL
Câmara
Brasileira
do Livro

Secretária Municipal de Educação de Nossa Senhora do Socorro - SE, Nossa Senhora do Socorro
- SE

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos, para os devidos efeitos e fins, que as obras mencionadas abaixo, são de edição e publicação exclusiva em todo o território nacional do(a) Editora Viva, situada na Av. República do Líbano, 251 Empresarial Riomar Trade Center, Torre 1, Sala 2813 - 51110-160 - Recife - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.636.081/0001-95, filiada a esta Câmara sob o nº 84422. Atesta ainda, conforme declaração emitida pela empresa acima qualificada, está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras abaixo mencionadas.

1. Obra: Projeto educacional mapoteca
ISBN: 978-85-66588-05-7

Câmara
Brasileira
do Livro

VÁLIDO
ATÉ
16/06/2022



Para verificar a autenticidade da
carta de exclusividade, clique aqui e
digite o código CE-2103003.

R. Cristiano Viana, 91, 05411-000 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3069-1300
<http://www.cbl.org.br> - e-mail: exclusividade@cbl.org.br



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



GOVERNO DE PEDRAS DE FOGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

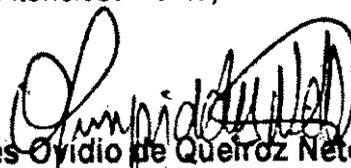
A Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, inscrita no CNPJ: 09.072.455/0001-97, com sede na Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro – Pedras de Fogo/PB, através da Secretaria Municipal de Educação, atesta para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica EDITORA VIVA LTDA, CNPJ: 09.636.081/0001-95, com sede na Avenida República do Líbano, 251, sala 2813, Torre A – Pina – Recife/PE, forneceu os seguintes produtos:

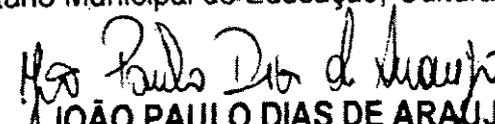
DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS DE ROBÓTICA – Fundamental I/ fundamental II. Acompanha um armário de aço para armazenagem dos equipamentos e 80 livros de atividades para série, totalizando 720 livros + 18 livros do professor com perguntas e respostas.	Und.	09
02	PROJETO PEDAGÓGICO A BRINQUEDOTECA INFANTIL, contém um Baú de Plástico com 160 livros do tipo pop-ups, livros texturas. Acompanha 1 parte infantil.	Und.	06
03	PROJETO PEDAGÓGICO A TENDA DA CULTURA Projeto ao público de todas as idades com espaço itinerante para realizações de eventos culturais. Com 2.000 livros; 02 mesas; 04 mesas; 04 baús; 12 cadeiras e 34 brinquedos pedagógicos.	Und.	01

Atestamos que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,


Olimpiades Ovidio de Queiroz Neto
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto


JOÃO PAULO DIAS DE ARAUJO
Secretário de Finanças e Planejamento,

OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
Secretário Municipal de Educação
Portaria GP nº 007/2021



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

COMPROVAÇÃO DE PREÇOS

RECEBEMOS DE Editora VIVA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO
 EMISSÃO: VALOR TOTAL: R\$ 217.790,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE TRIUNFO - AV JOSE VERISSIMO SANTOS, 365 CENTRO TRIUNFO-PE

NF-e
 Nº. 000.001.847
 Série 001



DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Editora VIVA LTDA
 AVENIDA REPUBLICA DO LIBANO, 251 - TORRE 0º SALA 2013
 PINA - 51110-160
 Recife - PE Fone/Fax: (81) 3465-2132

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**
Nº. 000.001.847
Série 001
 Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
 2621 1109 6360 8100 0195 5500 1000 0018 4713 2720 2110
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 126210095549532 - 24/11/2021 10:49:48

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **037259440** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: _____ CNPJ/CPF: **09.636.081/0001-95**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **MUNICÍPIO DE TRIUNFO** CNPJ / CPF: **11.350.659/0001-94** DATA DA EMISSÃO: **24/11/2021**

ENDEREÇO: **AV JOSE VERISSIMO SANTOS, 365** BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **56870-000** DATA DA SAÍDA: **24/11/2021**

MUNICÍPIO: **TRIUNFO** UF: **PE** FONE / FAX: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____ HORA DA SAÍDA: **10:49:44**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
28.980,00	3.477,60	0,00	0,00	0,00	217.790,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.790,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **Valdeci Ferreira de Souza** FRETE POR CONTA: **(0) Emitente** CÓDIGO ANTT: _____ PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: _____ CNPJ / CPF: **594.853.454-53**

ENDEREÇO: **RUA ALTO DA BELA VISTA, 281** MUNICÍPIO: **Recife** UF: **PE** INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE: **50** ESPÉCIE: **CAIXA** MARCA: _____ NUMERAÇÃO: _____ PESO BRUTO: **1.570,000** PESO LÍQUIDO: **0,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

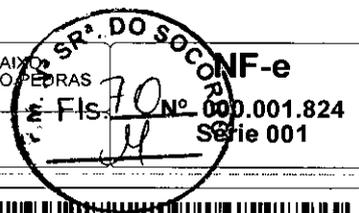
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
22	PROJETO PEDAG. DO ENS. DOS LABORATÓRIOS DE ROBOTICA FUND. I e II LIVROS TÉCNICOS 2.1 Vlr. Tributos - Federal R\$ 4.868,64 - Estadual R\$ 20.865,60	49019900	041	5102	Un	1,0000	115.920,00	115.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	PROJETO PEDAG. DO ENS. DOS LABORATÓRIOS DE ROBOTICA FUND. I E II KIT PEÇAS 2.1 Vlr. Tributos - Federal R\$ 4.828,07 - Estadual R\$ 5.216,40	95030060	000	5102	Pç	1,0000	28.980,00	28.980,00	28.980,00	3.477,60		12,00	
04	PROGRAMA EDUCACIONAL MAPOTECA	49019900	041	5102	UN	1,0000	12.900,00	12.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	PROGRAMA EDUCACIONAL: A TENDA DA CULTURA Vlr. Tributos - Federal R\$ 2.519,58 - Estadual R\$ 10.798,20	49019900	041	5102	Un	1,0000	59.990,00	59.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 . Dados Bancários para pagamento:
 Banco do Brasil
 Agência: 3699-4 C/C: 33900-8
 V.A de Oliveira Editora EIRELI ME)
 Editora VIVA LTDA.
 . Itens 1, 3 e 4 Produtos (Livros) Imunes de ICMS, Conforme Art. 150, Alínea "D", Inciso VI da Constituição Federal de 1988.
 . Itens 1, 3 e 4 Não incidência do ICMS, Conforme Art. 8º, I, da lei nº. 730/2016
 . Valor Aproximado dos Tributos conforme Lei 12.741/2012: Federal R\$ 12.216,29 - Estadual R\$ 36.880,20 Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE Editora VIVA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO
 EMISSÃO: VALOR TOTAL: R\$ 1.304.100,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - R DR MANOEL ALVES, 150 CENTRO, PEDRAS DE FOGO-PB



DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  Editora VIVA LTDA AVENIDA REPUBLICA DO LIBANO, 251 - TORRE 01 SALA 2813 PINA - 51110-180 Recife - PE Fone/Fax: (81) 3465-2132		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº. 000.001.824 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2621 1009 6360 8100 0195 5500 1000 0018 2412 9220 2110 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126210083431639 - 20/10/2021 08:24:26
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, des		INSCRIÇÃO ESTADUAL 037259440	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ/CPF 09.636.081/0001-95	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO		09.072.455/0001-97	20/10/2021
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
R DR MANOEL ALVES, 150		CENTRO	58328-000
MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PEDRAS DE FOGO		PB	08:24:21

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
260.820,00	31.298,40	0,00	0,00	0,00	1.304.100,00
DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.304.100,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
Valdeci Ferreira de Souza		(0) Emitente			PE	594.853.454-53
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA ALTO DA BELA VISTA, 281		Recife		PE		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
167	CAIXA			4.357,000	0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
22	PROJETO PEDAG. DO ENS. DOS LABORATÓRIOS DE ROBÓTICA FUND. I e II LIVROS TÉCNICOS 2.1 Vir. Tributos - Federal R\$ 43.817,76 - Estadual R\$ 187.790,40	49019900	041	6108	Un	9,0000	115.920,00	1.043.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	PROJETO PEDAG. DO ENS. DOS LABORATÓRIOS DE ROBÓTICA FUND. I E II KIT PEÇAS 2.1 Vir. Tributos - Federal R\$ 43.452,61 - Estadual R\$ 46.947,60	95030060	000	6108	Pç	9,0000	28.980,00	260.820,00	260.820,00	31.298,40	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 1. Dados Bancários para pagamento: Banco do Brasil Ag: 3699-4 C/C: 33900-8 (V.A de Oliveira Editora EIRELI ME) Editora VIVA LTDA. 2. Item 1, Produto (Livros) Imunes de ICMS, Conforme Art. 150, Alínea "D", Inciso VI da Constituição Federal de 1988. 3. Item 1, Não incidência do ICMS, Conforme Art. 8º, I, da lei nº 15.730/2016 Valor Aproximado dos Tributos conforme Lei 12.741/2012: Federal R\$ 87.270,37 - Estadual R\$ 234.738,00 Fonte: IBPT Valor do ICMS no Estado de Destino R\$ 15.649,20	RESERVADO AO FISCO
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

RECEBEMOS DE Editora VIVA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
 EMISSÃO: VALOR TOTAL: R\$ 347.600,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA - PRAÇA AUGUSTO SEVERO, 242 CENTRO
 Canguaretama-RN



NF-e
 Nº. 000.001.817
 Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

<p>Editora VIVA LTDA AVENIDA REPUBLICA DO LIBANO, 251 - TORRE 01 SALA 2813 PINA - 51110-160 Recife - PE Fone/Fax (81) 3465-2132</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAIDA</p> <p>Nº. 000.001.817 Série 001 Folha 1/1</p>	

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, des**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **037259440** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: CNPJ: **09.636.081/0001-95**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA** CNPJ / CPF: **08.365.017/0001-54** DATA DA EMISSÃO: **01/10/2021**
 ENDEREÇO: **PRAÇA AUGUSTO SEVERO, 242** BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **59190-000** DATA DA SAÍDA: **01/10/2021**
 MUNICÍPIO: **Canguaretama** UF: **RN** FONE / FAX: **(84) 99983-4894** INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: **10:52:49**

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
69.520,00	8.342,40	0,00	0,00	0,00	347.600,00
DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347.600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **(0) Emitente** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 QUANTIDADE: **1** ESPÉCIE: **CAIXA** MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: **0,000** PESO LÍQUIDO: **0,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
22	PROJETO PEDAG. DO ENS. DOS LABORATÓRIOS DE ROBOTICA FUND. I e II LIVROS TÉCNICOS 2.1 Vlr. Tributos - Federal R\$ 9.737,28 - Estadual R\$ 41.731,20	49019900	041	6108	Un	2,0000	115.920,00	231.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	PROJETO PEDAG. DO ENS. DOS LABORATÓRIOS DE ROBOTICA FUND. I e II KIT PEÇAS 2.1 Vlr. Tributos - Federal R\$ 9.656,14 - Estadual R\$ 10.432,80	95030060	000	6108	Pç	2,0000	28.980,00	57.960,00	57.960,00	6.955,20	0,00	12,00	0,00
39	PROJETO PEDAG. LABOR. INTER. DE MATEMÁTICA - EDUCAÇÃO INFANTIL LIVROS TÉCNICOS 2.1 Vlr. Tributos - Federal R\$ 1.942,08 - Estadual R\$ 8.323,20	49019900	041	6108	UN	2,0000	23.120,00	46.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	PROJETO PEDAG. LABOR. INTER. DE MATEMÁTICA - EDUCAÇÃO INFANTIL KIT PEÇAS Vlr. Tributos - Federal R\$ 1.980,23 - Estadual R\$ 2.080,80	90172000	000	6108	Pç	2,0000	5.780,00	11.560,00	11.560,00	1.387,20	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 1. Dados Bancários para pagamento:
 Banco do Brasil
 Ag: 3699-4 C/C: 33900-8
 (V.A DE OLIVEIRA EDITORA EIRELI ME)
 Editora VIVA LTDA
 2. Itens 1 e 3, Produtos (Livros) Imunes de ICMS, Conforme Art. 150, Alínea "D", Inciso VI da Constituição Federal de 1988.
 3. Itens 1 e 3 sem Incidência de ICMS, Conforme Art. 8º, I da Lei 15.730/2016.
 Valor Aproximado dos Tributos conforme Lei 12.741/2012: Federal R\$ 23.315,73 - Estadual R\$ 62.568,00 Fonte: IBPT
 Valor do ICMS no Estado de Destino R\$ 4.171,20

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE Editora VIVA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
 EMISSÃO: VALOR TOTAL: R\$ 144.900,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA - RUA DR ANTONIO XAVIER S/N
 CENTRO Macaparana-PE



DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

 Editora VIVA LTDA AVENIDA REPUBLICA DO LIBANO, 251 - TORRE 01 SALA 2813 PINA - 51110-160 Recife - PE Fone/Fax: (81) 3465-2132	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.001.816 Série 001 Folha 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 2621 0909 6360 8100 0195 5500 1000 0018 1612 7220 2105 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126210077357788 - 30/09/2021 15:19:39
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		INSCRIÇÃO ESTADUAL 037259440
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 09.636.081/0001-95		CNPJ 11.361.888/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA		CNPJ / CPF 11.361.888/0001-04	DATA DA EMISSÃO 30/09/2021
ENDEREÇO RUA DR ANTONIO XAVIER, S/N		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 55865-000
MUNICÍPIO Macaparana		UF PE	DATA DA SAÍDA 30/09/2021
FONE / FAX (81) 3639-1156		INSCRIÇÃO ESTADUAL 09.636.081/0001-95	HORA DA SAÍDA 15:19:41

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
28.980,00	5.216,40	0,00	0,00	0,00	144.900,00
DÓ FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.900,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL Valdeci Ferreira de Souza		FRETE POR CONTA (0) Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF PE
ENDEREÇO RUA ALTO DA BELA VISTA, 281		MUNICÍPIO Recife	CNPJ / CPF 594.853.454-53		
QUANTIDADE 18	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 480,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ. IPI
22	PROJETO PEDAG. DO ENS. DOS LABORATÓRIOS DE ROBÓTICA FUND. I e II LIVROS TÉCNICOS 2.1	49019900	041	5102	Un	1,0000	115.920,00	115.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	PROJETO PEDAG. DO ENS. DOS LABORATÓRIOS DE ROBÓTICA FUND. I E II KIT PEÇAS 2.1	95030060	000	5102	Un	1,0000	28.980,00	28.980,00	28.980,00	5.216,40	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 1. Dados Bancários para pagamento: Banco do Brasil Ag: 3699-4 C/C: 33900-8 (V.A de Oliveira Editora EIRELI ME) Editora VIVA LTDA 2. Item 1, Produtos (Livros) Imunes de ICMS, Conforme Art. 150, Alínea "D" Inciso VI da Constituição Federal de 1988. 3. Item 1, Não incidência de ICMS, Conforme Art. 8º da Lei nº 15.730/2016.	RESERVADO AO FISCO
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

RECEBEMOS DE Editora VIVA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO
 EMISSÃO: VALOR TOTAL: R\$ 133.200,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - R DR MANOEL ALVES, 150 CENTRO, PEDRAS DE FOGO-PB



NF-e
 Nº. 000.001.823
 Série 001

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

 Editora VIVA LTDA AVENIDA REPUBLICA DO LIBANO, 251 - TORRE 01 SALA 2813 PINA - 51110-160 Recife - PE Fone/Fax: (81) 3465-2132	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 2621 1009 6360 8100 0195 5500 1000 0018 2312 9220 2113 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº. 000.001.823 Série 001 Folha 1/1	

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, des**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **037259440** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **126210083430096 - 20/10/2021 08:20:01**
 CNPJ/CPF: **09.636.081/0001-95**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO** CNPJ / CPF: **09.072.455/0001-97** DATA DA EMISSÃO: **20/10/2021**
 ENDEREÇO: **R DR MANOEL ALVES, 150** BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **58328-000** DATA DA SAÍDA: **20/10/2021**
 MUNICÍPIO: **PEDRAS DE FOGO** UF: **PB** FONE / FAX: INSCRIÇÃO ESTADUAL: **08:19:57** HORA DA SAÍDA: **08:19:57**

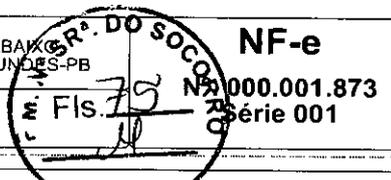
CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.200,00	
VALC	FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **Valdeci Ferreira de Souza** FRETE POR CONTA: **(0) Emitente** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: **PE** CNPJ / CPF: **594.853.454-53**
 ENDEREÇO: **RUA ALTO DA BELA VISTA, 281** MUNICÍPIO: **Recife** UF: **PE** INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 QUANTIDADE: **40** ESPÉCIE: **CAIXA** MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: **1.116,000** PESO LÍQUIDO: **0,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
44	PROJETO PEDAGÓGICO A BRINQUEDOTECA INFANTIL Vir. Tributos - Federal R\$ 5.594,40 - Estadual R\$ 23.976,00	49019900	041	6108	Un	6,0000	22.200,00	133.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: **RESERVADO AO FISCO**
 1. Dados Bancários para pagamento: Banco do Brasil, Agência: 3699-4 C/C: 33900-8, V.A de Oliveira Editora EIRELI ME, Editora VIVA LTDA.
 2. Produto (Livros) Imunes de ICMS, Conforme Art. 150, Alínea "D", Inciso VI da Constituição Federal de 1988.
 3. Não incidência do ICMS, Conforme Art. 8º, I, da lei nº 15.730/2016
 Valor Aproximado dos Tributos conforme Lei 12.741/2012: Federal R\$ 5.594,40 - Estadual R\$ 23.976,00 Fonte: IBPT

RECEBEMOS DE Editora VIVA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO
 EMISSÃO: VALOR TOTAL: R\$ 44.200,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE FAGUNDES - R MONSENHOR SALES, 051 CENTRO FAGUNDES-PB



DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

 Editora VIVA LTDA AVENIDA REPUBLICA DO LIBANO, 251 - TORRE 01 SALA 2813 PINA - 51110-160 Recife - PE Fone/Fax (81) 3465-2132	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 2621 1209 6360 8100 0195 5500 1000 0018 7313 4620 2115 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126210103403538 - 13/12/2021 12:09:12
	Nº. 000.001.873 Série 001 Folha 1/1	

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, des**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **037259440** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: CNPJ/CPF: **09.636.081/0001-95**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **MUNICÍPIO DE FAGUNDES** CNPJ / CPF: **08.737.694/0001-56** DATA DA EMISSÃO: **13/12/2021**
 ENDEREÇO: **R MONSENHOR SALES, 051** BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **58487-000** DATA DA SAÍDA: **13/12/2021**
 MUNICÍPIO: **FAGUNDES** UF: **PB** FONE / FAX: INSCRIÇÃO ESTADUAL: **037259440** HORA DA SAÍDA: **12:09:08**

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALC	FRETE	0,00	0,00	0,00	44.200,00
		0,00	0,00	0,00	44.200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **(0) Emitente** FRETE POR CONTA: **(0) Emitente** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 QUANTIDADE: **1** ESPÉCIE: **CAIXA** MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: **0,000** PESO LÍQUIDO: **0,000**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
44	PROJETO PEDAGÓGICO A BRINQUEDOTECA INFANTIL Vlr. Tributos - Federal R\$ 932,40 - Estadual R\$ 3.996,00	49019900	041	6108	Un	1,0000	22.200,00	22.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PROJETO PEDAG. O MUN. DA CRIAN. ESP. SONINHO DO BB	49019900	041	6108	Un	1,0000	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Dados Bancários para pagamento: Banco do Brasil, Agência: 3699-4 C/C: 33900-8, Agência de Oliveira Editora EIRELI ME, Editora VIVA LTDA.
 Produto (Livros) Imunes de ICMS, Conforme Art. 150, Alínea "D", Inciso VI da Constituição Federal de 1988.
 Não incidência do ICMS, Conforme Art. 8º, I, da lei nº 15.730/2016
 Valor Aproximado dos Tributos conforme Lei 12.741/2012: Federal R\$ 932,40 - Estadual R\$ 3.996,00 Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE Editora VIVA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO
 EMISSÃO: VALOR TOTAL: R\$ 12.900,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE SIMAO PEREIRA - R DR DUARTE DE ABREU, 090 CENTRO SIMAO PEREIRA-MG



DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  Editora VIVA LTDA AVENIDA REPUBLICA DO LIBANO, 251 - TORRE 01 SALA 2813 PINA - 51110-160 Recife - PE Fone/Fax: (81) 3485-2132	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº. 000.001.814 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2621 0909 6360 8100 0195 5500 1000 0018 1412 6520 2109 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126210074975974 - 23/09/2021 15:16:31
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, des**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **037259440** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: CNPJ: **09.636.081/0001-95**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **MUNICÍPIO DE SIMAO PEREIRA** CNPJ / CPF: **18.338.293/0001-87** DATA DA EMISSÃO: **23/09/2021**
 ENDEREÇO: **R DR DUARTE DE ABREU, 090** BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **36123-000** DATA DA SAÍDA: **23/09/2021**
 MUNICÍPIO: **SIMAO PEREIRA** UF: **MG** FONE / FAX: INSCRIÇÃO ESTADUAL: **037259440** HORA DA SAÍDA: **15:16:32**

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
			0,00	0,00	0,00	0,00	12.900,00
VALC	FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.900,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **NDTEX EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI** FRETE POR CONTA: **(0) Emitente** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: **PE** CNPJ / CPF: **18.472.350/0001-16**
 ENDEREÇO: **AV HUDSON DE MORAIS MAGALHAES, 295** MUNICÍPIO: **JABOATÃO DOS GUARARAPES** UF: **PE** INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 QUANTIDADE: **4** ESPÉCIE: **CAIXA** MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: **77,000** PESO LÍQUIDO: **0,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
04	PROGRAMA EDUCACIONAL MAPOTECA	49019900	041	6108	UN	1,0000	12.900,00	12.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 1. Dados Bancários para pagamento:
 Banco do Brasil
 Ag: 3699-4 C/C: 33900-8
 V.A de Oliveira Editora EIRELI ME)
 Editora VIVA LTDA
 2. Produtos (Livros) Imunes de ICMS, Conforme Art. 150, Alínea "D", Inciso VI da Constituição Federal de 1988.
 3. Não incidência do ICMS, Conforme Art 8º, I da Lei 15.730/2016.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE Editora VIVA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. Nº. DO SOCORRO NF-e
 EMISSÃO: VALOR TOTAL: R\$ 876.700,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE RIBEIRAO - PC ESTACIO COIMBRA, 359 CENTRO RIBEIRAO-PE Nº. 000.001.812 Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  Editora VIVA LTDA AVENIDA REPUBLICA DO LIBANO, 251 - TORRE 01 SALA 2813 PINA - 51110-160 Recife - PE Fone/Fax: (81) 3465-2132		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº. 000.001.812 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2621 0909 6360 8100 0195 5500 1000 0018 1212 5620 2105 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126210071822226 - 14/09/2021 12:30:02
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **037259440** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: CNPJ: **09.636.081/0001-95**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **MUNICIPIO DE RIBEIRAO** CNPJ / CPF: **11.343.910/0001-93** DATA DA EMISSÃO: **14/09/2021**
 ENDEREÇO: **PC ESTACIO COIMBRA, 359** BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **55520-000** DATA DA SAÍDA: **14/09/2021**
 MUNICIPIO: **RIBEIRAO** UF: **PE** FONE / FAX: **(81) 3671-1571** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **PE** HORA DA SAÍDA: **12:29:57**

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	876.700,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	876.700,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **JOSÉ RODRIGUES DE LIMA** FRETE POR CONTA: **(0) Emitente** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF: **988.638.358-53**
 ENDEREÇO: **RUA JORNALISTA NELSON RODRIGUES, 10** MUNICIPIO: **RECIFE** UF: **PE** INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 QUANTIDADE: **344** ESPÉCIE: **CAIXA** MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: **8.067,000** PESO LÍQUIDO: **0,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
02	PROJETO PEDAG. A TENDA DA CULTURA	49019900	041	5102	Un	5,0000	68.990,00	344.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	PROJETO PEDAG. A TENDA DA CULTURA INFANTIL	49019900	041	5102	Un	5,0000	75.990,00	379.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PROJETO PEDAG. O MUN. DA CRIAN. ESP. SONINHO DO BB	49019900	041	5102	Un	6,0000	25.300,00	151.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 1. Dados Bancários para pagamento:
 Banco do Brasil
 Agência: 3699-4 C/C: 33900-8
 V.A. de Oliveira Editora EIRELI ME)
 Editora VIVA LTDA
 2. Produtos (Livros) Imunes de ICMS, Conforme Art. 150, Alínea "D", Inciso VI da Constituição Federal de 1988.
 3. Não incidência do ICMS, Conforme Art. 8º, I da Lei 15.730/2016.

RESERVADO AO FISCO

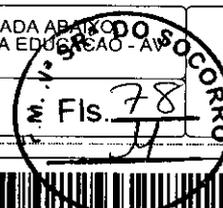
RECEBEMOS DE Editora VIVA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO
 EMISSÃO: VALOR TOTAL: R\$ 466.920,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - AV
 DA AMIZADE, 1770 - LETRA B CENTRO TABATINGA-AM

NF-e

Nº. 000.001.820
 Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Editora VIVA LTDA
 AVENIDA REPUBLICA DO LIBANO, 251 - TORRE 01 SALA 2013
 PINA - 51110-160
 Recife - PE Fone/Fax (81) 3465-2132

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
Nº. 000.001.820
Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2621 1009 6360 8100 0195 5500 1000 0018 2012 8620 2113
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, des
 INSCRIÇÃO ESTADUAL **037259440** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ **09.636.081/0001-95**
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126210081696865 - 14/10/2021 11:07:29

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO** CNPJ / CPF **18.375.937/0001-07** DATA DA EMISSÃO **14/10/2021**
 ENDEREÇO **AV DA AMIZADE, 1770 - LETRA B** BAIRRO / DISTRITO **CENTRO** CEP **69640-000** DATA DA SAÍDA **14/10/2021**
 MUNICÍPIO **TABATINGA** UF **AM** FONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL **037259440** HORA DA SAÍDA **11:07:36**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	466.920,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	466.920,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL **(0) Emitente** FRETE POR CONTA **(0) Emitente** CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF
 ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
 QUANTIDADE **1** ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO **0,000** PESO LÍQUIDO **0,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
41	PROGRAMA EDUCACIONAL O SONHO DO BEBÊ Vlr. Tributos - Federal R\$ 2.125,20 - Estadual R\$ 9.108,00	49019900	041	6108	Un	2,0000	25.300,00	50.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	PROGRAMA EDUCACIONAL OS QUATRO PILARES DA EDUCAÇÃO Vlr. Tributos - Federal R\$ 1.906,80 - Estadual R\$ 8.172,00	49019900	041	6108	Un	2,0000	22.700,00	45.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	PROGRAMA EDUCACIONAL A TENDA DA CULTURA Vlr. Tributos - Federal R\$ 5.795,16 - Estadual R\$ 24.836,40	49019900	041	6108	Un	2,0000	68.990,00	137.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PROGRAMA EDUCACIONAL A TENDA DA CULTURA INFANTIL Vlr. Tributos - Federal R\$ 6.383,16 - Estadual R\$ 27.356,40	49019900	041	6108	Un	2,0000	75.990,00	151.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	PROGRAMA EDUCACIONAL A BRINQUEDOTECA INFANTIL Vlr. Tributos - Federal R\$ 2.149,56 - Estadual R\$ 9.212,40	49019900	041	6108	Un	2,0000	25.590,00	51.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	PROGRAMA EDUCACIONAL MAPOTECA Vlr. Tributos - Federal R\$ 1.250,76 - Estadual R\$ 5.360,40	49019900	041	6108	UN	2,0000	14.890,00	29.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

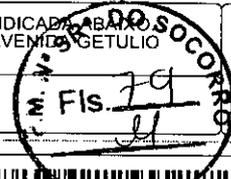
DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 1. Dados Bancários para pagamento:
 Banco do Brasil
 Agência: 3699-4 C/C: 33900-8
 V.A DE OLIVEIRA EDITORA EIRELI ME)
 Editora VIVA LTDA
 2. Produtos (Livros) Imunes de ICMS, Conforme Art. 150, Alínea "D", Inciso VI da Constituição Federal de 1988.
 3. Não incidência do ICMS, Conforme Art. 8º, I da Lei 15.730/2016.
 4. Valor Aproximado dos Tributos conforme Lei 12.741/2012: Federal R\$ 19.610,64 - Estadual R\$ 84.045,60 Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE Editora VIVA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
 EMISSÃO: VALOR TOTAL: R\$ 386.850,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CAMPESTRE - AVENIDA GETULIO VARGAS, 591 CENTRO São José do Campestre-RN

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 Nº. 000.001.821
 Série 001



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Editora VIVA LTDA
 AVENIDA REPUBLICA DO LIBANO, 251 - TORRE 01 SALA 2813
 PINA - 51110-160
 Recife - PE Fone/Fax: (81) 3465-2132

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**
 Nº. 000.001.821
 Série 001
 Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2621 1009 6360 8100 0195 5500 1000 0018 2112 8620 2110
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126210081756728 - 14/10/2021 13:57:35

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, des

INSCRIÇÃO ESTADUAL **037259440** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ **09.636.081/0001-95**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CAMPESTRE** CNPJ / CPF: **08.146.425/0001-15** DATA DA EMISSÃO: **14/10/2021**

ENDEREÇO: **AVENIDA GETULIO VARGAS, 591** BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **59275-000** DATA DA SAÍDA: **14/10/2021**

MUNICÍPIO: **São José do Campestre** UF: **RN** FONE / FAX: **(84) 99643-5117** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **RN** HORA DA SAÍDA: **13:57:40**

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLC. ICMS S.T.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR IMP. IMPORTAÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	72.930,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS S.T.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	386.850,00								
CÁLCULO DO IMPOSTO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	386.850,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **(0) Emitente** FRETE POR CONTA: **(0) Emitente** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: **1** ESPÉCIE: **CAIXA** MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: **0,000** PESO LÍQUIDO: **0,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	
15	PROJETO PEDAG. LABOR. DE CIENCIAS FUND. II LIVROS TÉCNICOS 2.1	49019900	041	6108	Un	3,0000	59.648,00	178.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	PROJETO PEDAG. LABOR. DE CIENCIAS FUND. II KIT PEÇAS 2.1	90230000	000	6108	Pç	3,0000	14.912,00	44.736,00	44.736,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
09	PROJETO PEDAG. LABOR. DE MATEMÁTICA FUND II LIVROS TÉCNICOS 2.1	49019900	041	6108	Un	3,0000	37.592,00	112.776,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16	PROJETO PEDAG. LABOR. DE MATEMÁTICA FUND. II KIT PEÇAS	90172000	000	6108	Pç	3,0000	9.398,00	28.194,00	28.194,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44	PROJETO PEDAGÓGICO A BRINQUEDOTECA INFANTIL	49019900	041	6108	Un	1,0000	22.200,00	22.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. Dados Bancários para pagamento:
 Banco do Brasil
 Ag: 3699-4 C/C: 33900-8
 V.A DE OLIVEIRA EDITORA EIRELI ME)
 Editora VIVA LTDA

2. 1, 3 e 5 Produtos (Livros) Imunes de ICMS, Conforme Art. 150, Alínea "D", Inciso VI da Constituição Federal de 1988.

3. Não incidência do ICMS, Conforme Art. 8º, I da Lei 15.730/2016.

Valor do ICMS no Estado de Destino R\$ 4.375,80

RESERVADO AO FISCO



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

JUSTIFICATIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Nos termos do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, a Secretaria Municipal da Educação apresenta justificativa para a aquisição de Projetos Pedagógicos de Laboratório de Robótica, Brinquedoteca e Mapoteca a fim de atender as necessidades das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação de Nossa Senhora do Socorro/SE, mediante considerações a seguir.

Considerando a Educação como um direito público subjetivo que está inserida no rol de direitos fundamentais resguardados pela Constituição Federal, que, em seu artigo 6º dispõe: “são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação [...]”.

Considerando que a BNCC apresenta 10 competências gerais da educação básica, dentre elas a Cultura Digital, que leva o aluno a exercer o papel de protagonista na produção do próprio conhecimento, sendo que a implementação dos Projetos Pedagógicos possibilita aos estudantes o desenvolvimento de habilidades de forma integrada entre os componentes curriculares.

Considerando a análise técnica realizada pela Comissão Especial para a aquisição dos referidos materiais, conforme anexo, que apresenta parecer favorável à aquisição dos Projetos Pedagógicos, ponderando que o material atende às demandas pedagógicas da rede municipal por trazer uma proposta de aprendizagem dinâmica, divertida e significativa.

Dispõe o art. 25º, inciso I, caput da Lei nº. 8.666/93, em sua atual redação:

“É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição”

Por se tratar de materiais pedagógicos através de avaliação técnica, não há pluralidade de opções, inviabilizando dessa forma a competição e obrigando a administração pública a fazer a contratação direta com base no artigo acima citado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Pela análise do artigo da Lei de Licitações, depreende-se que os seus três incisos são *numerus apertus*. Tal é o entendimento do professor Carlos Pinto Coelho Motta, na qual “a expressão *em especial*, usada no *caput* do artigo permite deduzir serem tais hipóteses meramente exemplificativas.” (Eficácia nas Licitações e Contratos. 8ª ed., Revista, Atualizada e Ampliada. Belo Horizonte: Del Rey, 1999. p. 159).

Considerando que a **EDITORA VIVA LTDA**, CNPJ 09.636.081/0001-95 detém a exclusividade por ser desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização de seus Projetos Pedagógicos de Laboratório de Robótica, Brinquedoteca e Mapoteca em todo território nacional.

Para respaldar a sua pretensão, a Secretaria de Educação traz aos autos do sobredito processo peças fundamentais: proposta de comercial e documentos da referida empresa.

Perfaz a presente inexigibilidade o valor global de **R\$ 1.516.200,00 (um milhão quinhentos e dezesseis mil e duzentos reais)**, sendo que as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

48000 – Secretaria Municipal de Educação

PROJETO ATIVIDADE:

2104 – Programa Salário Educação- SAE

2117 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

2131 – Manutenção do FUNDEB 40%

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30.00.00 – Material de Consumo

4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSOS

1111.0000 – MDE

1120.0000 – SALÁRIO EDUCAÇÃO

1113.0000 – FUNDEB 40%



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SALDO ORÇAMENTÁRIO:

SAE – R\$ 479.000,00 (quatrocentos e setenta e nove mil reais);

MDE – R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais);

Fundeb 40% - R\$ 861.250,00 (oitocentos e sessenta e um mil duzentos e cinquenta reais).

Para tanto, em cumprimento ao disposto no **art. 25, inciso I**, da Lei nº 8.666/93, submetemos a presente justificativa.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 21 de dezembro de 2021.

JOSEVANDA MENDONÇA FRANCO
Secretária Municipal da Educação



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

MINUTA DE CONTRATO

MINUTA DE CONTRATO Nº XX/2021/SEMED

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, E, DO OUTRO, A EMPRESA EDITORA VIVA LTDA, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº XX/2021/SEMED.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, inscrita no CNPJ sob nº 13.128.814/0010-49, localizada na Rua Padre Manoel Gomes, s/nº, nesta cidade de Nossa Senhora do Socorro/SE doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Secretária, a Senhora **Josevanda Mendonça Franco**, inscrita no CPF nº 138.657.495-34 e portadora do RG nº 382.025 SSP/SE e a empresa **EDITORA VIVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, no CNPJ sob o nº 09.636.081/0001-95, Avenida Republicana do Libano, nº 251, ala 2813, Torre A, Bairro Pina, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP Nº 51.110-160, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Senhor **Vanildo Alves de Oliveira**, Inscrito no CPF Nº 039.106.014-72 e portador do RG nº 755393 SSP/PE, têm justo e acordado entre si o presente Contrato para fornecimento, acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade nº **XX/2021/SEMED**, amparada no art. 25, inciso I, têm, entre si, ajustado o presente contrato, que se regerá pelas normas constantes da Lei nº 8.666/93 e alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei nº 8.666/93).

1.1. O presente Contrato tem por objeto **Aquisição de Projetos Pedagógicos de Laboratório de Robótica, Brinquedoteca e Mapoteca a fim de atender as necessidades pedagógicas das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação, Deste Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe**, seu termo de referência, e proposta do Contratado, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº. 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93).

1.1. Os materiais serão fornecidos diretamente pela CONTRATADA, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com as necessidades do Município, visando à perfeita consecução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).

3.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância global de **R\$ 1.516.200,00 (Um milhão, quinhentos e dezesseis mil, duzentos reais)**. O pagamento será efetuado, em parcela única cuja composição dar-se-á da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS DE ROBÓTICA - Fundamental I/Fundamental II. Kit de	kit	03	R\$144.900,00	R\$ 434.700,00



Gov. Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Secretaria Municipal de Educação



	peças e 80 livros de atividades p/ série, totalizando 720 livros + 18 livros do professor c/ perguntas e respostas.				
02	PROGRAMA EDUCACIONAL A BRINQUEDOTECA INFANTIL: Contém um Baú de Plástico com 160 livros do tipo pop-ups, livros texturas. Acompanha 1 parque infantil.	kit	40	RS 22.200,00	R\$ 888.000,00
03	PROGRAMA EDUCACIONAL MAPOTECA - MAPAS DO CONHECIMENTO: Atende todos os níveis da educação básica e acompanha 03 expositores móveis com rodízios, 60 mapas para pesquisa na sala de aula divididos nos temas: História, Geografia e Ciências, 1 Atlas do Corpo Humano com Realidade aumentada e 1 Atlas de geografia contendo mais de 1300 mapas de 175 países e de todos os continentes para impressão.	kit	15	R\$ 12.900,00	R\$ 193.500,00
VALOR GLOBAL: R\$ 1.516.200,00 (um milhão quinhentos e dezesseis mil e duzentos reais)*					

3.2. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pela CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor responsável pelo recebimento dos kits.

3.3. Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Municipal, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e perante o FGTS - CRF, além da CDNT.

3.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.5. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

3.6. No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

4.1. O presente Contrato terá prazo de vigência até 31.12.2022, contados a partir da data de sua assinatura.



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Secretaria Municipal de Educação



Parágrafo único - O prazo contratual acima mencionado não poderá ser prorrogado

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

5.1. Os materiais deverão ser entregues na sede da CONTRATADA, em conformidade com o Termo de Referência e Proposta apresentada, e o seu recebimento dar-se-á de acordo com o disposto no art. 73, I, a e b, da Lei nº. 8.666/93.

5.2. Os materiais solicitados, quando contratados, serão entregues de **forma integral**, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento a ser emitida pela Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Padre Manoel Gomes, s/nº - Centro, Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, no seu horário de expediente das 08:00 às 14:00 horas, a qual se responsabilizará pela distribuição desses materiais junto às unidades escolares deste Município.

5.3. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência devendo ser substituídos no prazo de até **10 (dez) dias**, a contar da notificação da futura contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

CLÁUSULA SEXTA - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei n.º 8.666/93).

6.1. As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da Secretária, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

48000 - Secretaria Municipal de Educação

PROJETO ATIVIDADE:

2104 - Programa Salário Educação- SAE

2117 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

2131 - Manutenção do FUNDEB 30%

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30.00.00 - Material de Consumo

4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSOS

111.0000 - MDE

1120.0000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

1113.0000 - FUNDEB 30%

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII, da Lei nº 8.666/93).

7.1. A CONTRATADA, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

7.1.1. Manter, durante toda a vigência da contratual, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;

7.1.2. Os materiais solicitados, quando contratados, serão entregues de **forma integral**, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento a ser emitida pela Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Padre Manoel Gomes, s/nº - Centro, Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, no seu horário de expediente das 08:00 às 14:00 horas, a qual se responsabilizará pela distribuição desses materiais junto às unidades escolares deste Município.

7.1.3. Fornecer o material conforme especificação, marca/fabricante, modelo de referência, se houver, e preço registrados;

- 7.1.4.** Alocar todos os recursos necessários para desempenhar um adequado fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à Contratante;
- 7.1.5.** Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer à Contratante comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- 7.1.6.** Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento dos materiais solicitados;
- 7.1.7.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Secretaria Municipal de Educação;
- 7.1.8.** Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- 7.1.9.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com a Contratante, sem prévia e expressa anuência da mesma.

7.2. A CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- 7.2.1.** Notificar a Contratada registrada quanto à requisição do material mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor, sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;
- 7.2.2.** Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da Ata de Registro, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- 7.2.3.** Permitir ao funcionário da Contratada o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas às normas de segurança;
- 7.2.4.** Notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material solicitado;

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93)

8.1. Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, garantida a prévia defesa:

- 8.1.1.** advertência;
- 8.1.2.** multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado no início dos serviços;
- 8.1.3.** multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;
- 8.1.4.** suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- 8.1.5.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93).

9.1. Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do Contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, da Lei nº. 8.666/93.

9.2. O presente Contrato poderá ser rescindido, também, amigavelmente ou por conveniência administrativa, a Juízo da CONTRATANTE, sem que caiba à CONTRATADA qualquer ação ou interpelação judicial.

9.3. No caso de rescisão do Contrato na forma do parágrafo anterior, a Contratante fica obrigado a comunicar tal decisão à CONTRATADA, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.

9.4. Na ocorrência da rescisão prevista no *caput* desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a CONTRATANTE em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no § 2º do artigo 79 da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO (Art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93).

10.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a CONTRATADA reconhece, de logo, o direito da CONTRATANTE de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL Á EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93).

11.1. O presente Contrato fundamenta-se:

11.1.1. nos termos da Inexigibilidade de Licitação que, simultaneamente:

- Constam do Processo Administrativo que a originou;
- Não contrariem o interesse público;

11.1.2. nas demais determinações da Lei nº. 8.666/93;

11.1.3. nos preceitos do Direito Público;

11.1.4. supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

11.1.5. Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei nº 8.666/93).

12.1. Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

12.2. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

12.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93).

13.1. Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93 ficará designado servidor nomeado em portaria específica, apensa a este instrumento contratual, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato.



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Secretaria Municipal de Educação



13.2. À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

13.3. A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

14.2. E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Nossa Senhora do Socorro/SE, XX de XXXXXXX de 2021.

JOSEVANDA MENDONÇA FRANCO

Secretária Municipal da Educação
Contratante

EDITORA VIVA LTDA

CNPJ sob o nº 09.636.081/0001-95
Contratada

TESTEMUNHAS:

I - _____

II - _____



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Ofício Nº 1.103/2021

Nossa Senhora do Socorro - SE, 21 de dezembro de 2021.

À Sua Excelência a Senhora
Viviane Sobral Freire Matos
Procuradora Geral do Município
Procuradoria Geral do Município – P.G.M.
NESTA

Procuradoria Geral de N. Srª do Socorro

Recebido 21/12/2021

Michele Silva de Oliveira
Chefe de Gabinete

Ref.: Emissão de parecer sobre Inexigibilidade

Exma. Sra. Procuradora,

Estamos enviando a essa Procuradoria, processo em anexo, para análise e emissão de Parecer referente Inexigibilidade, que tem por objeto **Aquisição de Projetos Pedagógicos de Laboratório de Robótica, Brinquedoteca e Mapoteca a fim de atender as necessidades pedagógicas das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação, Deste Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe**, em respeito ao que dispõe o artigo 38 § único, da Lei nº. 8.666/93.

Atenciosamente,

JOSEVANDA MENDONÇA FRANCO
Secretária Municipal da Educação



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

PARECER JURIDICO



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ESPECIALIZADA ADMINISTRATIVA



ACOLHO O PARECER N° 1026/2021
N.º 23/12/2021

VIVIANNE SOBRAL FREIRE MATOS
PROCURADORA GERAL

PARECER JURÍDICO N.º 1026/2021 - PGM

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO DE LABORATÓRIO DE ROBÓTICA, BRINQUEDOTECA, MAPOTECA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES PEDAGÓGICAS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTES MUNICÍPIOS DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE - CONTRATADO: EDITORA VIVA LTDA - CNPJ N.º 09.636.081/0001-95 - VALOR GLOBAL: R\$ 1.516.200,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS) - BASE LEGAL: ART. 25, I, DA LEI N.º 8.666/93.

A Procuradoria Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6º, da Lei Complementar 1135/2015, consultada pela Comissão Permanente de Licitação, em atendimento ao disposto no artigo 38, parágrafo único, da Lei Federal N.º. 8.666/93, vem se manifestar através do presente Parecer, procedendo ao **exame prévio da Minuta de Contrato**, nos seguintes termos:

Ab initio, cumpre esclarecer que a Procuradoria Geral do Município tem por atribuição legal analisar a Minuta do Contrato, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, para verificação dos requisitos estabelecidos legalmente, cabendo aos órgãos competentes à elaboração das justificativas técnicas necessárias para fundamentar a regular celebração do contrato administrativo, além da elaboração de todo o processo de inexistência.



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ESPECIALIZADA ADMINISTRATIVA

Ademais, o procedimento vem instruído com os seguintes documentos: Ofícios nº 1026/2021 e nº 1103/2021, ambos expedidos pela Secretaria Municipal de Educação; Termo de Referência; Pareceres Técnicos 001/2021 e 002/2021; Solicitação de Orçamento; Proposta de Preços; Contrato Social da futura Contratada e suas Alterações; Certidões Negativas de Débitos com a Justiça Estadual, Municipal e Federal, Certidão de Regularidade de FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão de que a Empresa não está em processo de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial ou extrajudicial; Declaração de Exclusividade emitida pela Câmara Brasileira do Livro (CBL); Atestado de Capacidade Técnica da lavra do Município de Pedras de Fogo/PB; Notas Fiscais, Justificativa e Minuta Contratual.

Eis o Relatório.

A Administração Pública Direta rege-se pelo Princípio da Legalidade, no caso em análise, foi submetida à apreciação por esta Procuradoria a minuta contratual, para verificar a observância dos requisitos estabelecidos pela Lei 8.666/93.

Segundo o art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, *in verbis*:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

[...]

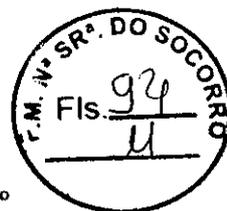
Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Compulsando os autos do procedimento de inexigibilidade, verifica-se inicialmente que a Justificativa de Inexigibilidade está fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, que assim preceitua:



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ESPECIALIZADA ADMINISTRATIVA



Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para **aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo**, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes; (...)" (grifo nosso)

Registre-se, pois oportuno, que o presente procedimento de inexigibilidade visa a aquisição de **PROJETO PEDAGÓGICO DE LABORATÓRIO DE ROBÓTICA, BRINQUEDOTECA, MAPOTECA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES PEDAGÓGICAS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE**, cuja comercialização seria exclusiva da empresa a ser contratada, conforme enfatizou a Justificativa Técnica.

De todo o exposto e da documentação acostada depreende-se que o objeto a ser contratado pode ser suficiente para atender ao quanto disposto na legislação pertinente e está comprovado que este material é de fornecimento exclusivo pela empresa contratada, pois consta do procedimento uma "Declaração de Exclusividade", que fora emitido pela Câmara Brasileira do Livro (CBL), na qual se constata que a EDITORA VIVA LTDA é a única empresa fornecedora dos produtos a serem adquiridos. Ressalve-se, porém, que consta no processo somente a cópia do documento, devendo a Secretaria certificar a sua conferência com o original, bem como se a situação de exclusividade permanece até a data da contratação.

Feito isso, considerando o teor do supratranscrito art. 25, I, da Lei n.º 8.666/93, verifica-se que o feito estará instruído com a declaração de exclusividade da empresa contratada, fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes.

Registre-se que o correto fundamento da Inexigibilidade é o art. 25, I, da lei n.º 8.666/93, devendo a Justificativa apontar suas razões para a habilitação da empresa, e declarando estar apta a realizar o objeto por ser portadora da exclusividade da produção ou distribuição dos

Rua Antonio Valadão, s/n, Centro Administrativo José do Prado Franco
Centro - Nossa Senhora do Socorro, Sergipe, Tel: 2107-7804



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PROCURADORIA ESPECIALIZADA ADMINISTRATIVA

produtos necessários ao atingimento do fim público perseguido pela Secretaria de Educação Municipal.

Feitos estes esclarecimentos, cumpre salientar que de igual forma deverão ser atendidas as prescrições do parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, in verbis:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, com condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:
I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (grifos nossos).

Considerando que dos autos também consta a especialidade da contratada no fornecimento do objeto através de experiência anterior, deve a Comissão velar pela correta apresentação de tal documentação para todos os itens a serem adquiridos, além da regularidade fiscal e demais documentos exigidos na lei, que serão verificados e validados pelos setores competentes para análise da mesma.

Ainda sobre a **justificativa de preço há que se observar o quanto estipulado em contratos com objeto similar, para evitar que haja elevação injustificada dos preços praticados anteriormente.**

Assim, **restando comprovados os requisitos legais com a juntada da documentação pertinente,** ficará caracterizada a inviabilidade de competição para enquadramento do caso concreto na hipótese de Inexigibilidade de licitação prevista no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PROCURADORIA ESPECIALIZADA ADMINISTRATIVA



Com referência ao exame prévio da minuta do contrato, deve-se observar o atendimento das exigências legais, com a inclusão de todas as cláusulas obrigatórias, atendendo aos termos do art. 55 da Lei de Licitações, o que se observa no presente caso.

Ante o exposto, a Procuradoria Geral do Município vem se manifestar pela possibilidade legal de efetivação do Procedimento Inexigibilidade de Licitação para contratação do objeto proposto, desde que atendidas as recomendações, devendo a Comissão Permanente de Licitação velar pelo correto adendo da documentação exigida por lei, aprovar a redação da Minuta Contratual apresentada, se atendidas as observações expostas, em observância a todo o disposto na Constituição Federal de 1988, na Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

É o Parecer, sem embargos de posicionamentos divergentes.

Para apreciação superior.

Nossa Senhora do Socorro, 23 de dezembro de 2021.

LUCIANA OLIVEIRA LIMA CASTRO
Procuradora do Município



EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE

NÚMERO/PROCOLO: 002/2022/SEMED/NS SOCORRO

OBJETO: Aquisição de Projetos Pedagógicos de Laboratório de Robótica, Brinquedoteca e Mapoteca a fim de atender as necessidades pedagógicas das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação, Deste Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe.

CONTRATADA: EDITORA VIVA LTDA

VALOR: R\$ 1.516.200,00 (Um milhão, quinhentos e dezesseis mil, duzentos reais)

PRAZO: Até 31.12.2022

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

48000 – Secretaria Municipal de Educação

PROJETO ATIVIDADE:

2104 – Programa Salário Educação- SAE

2117 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

2131 – Manutenção do FUNDEB 30%

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30.00.00 – Material de Consumo

4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSOS

1111.0000 – MDE

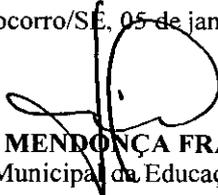
1120.0000 – SALÁRIO EDUCAÇÃO

1113.0000 – FUNDEB 30%

BASE LEGAL: Artigo 25, da Lei 8.666/93.

PARECER JURÍDICO: N° 1.026/2021

Nossa Senhora do Socorro/SE, 05 de janeiro de 2022.


JOSEVANDA MENDONÇA FRANCO
Secretária Municipal da Educação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022/SEMED

Considerando a configuração de situação prevista no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

Considerando a Educação como um direito público subjetivo que está inserida no rol de direitos fundamentais resguardados pela Constituição Federal, que, em seu artigo 6º dispõe: “são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação [...]”.

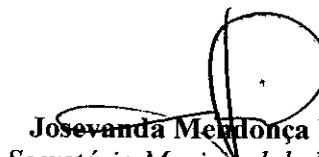
Considerando que a BNCC apresenta 10 competências gerais da educação básica, dentre elas a Cultura Digital, que leva o aluno a exercer o papel de protagonista na produção do próprio conhecimento, sendo que a implementação dos Projetos Pedagógicos possibilita aos estudantes o desenvolvimento de habilidades de forma integrada entre os componentes curriculares.

Considerando a análise técnica realizada pela Comissão Especial para a aquisição dos referidos materiais, conforme anexo, que apresenta parecer favorável à aquisição dos Projetos Pedagógicos, ponderando que o material atende às demandas pedagógicas da rede municipal por trazer uma proposta de aprendizagem dinâmica, divertida e significativa.

Decido Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da empresa **EDITORA VIVA LTDA**, para **Aquisição de Projetos Pedagógicos de Laboratório de Robótica, Brinquedoteca e Mapoteca a fim de atender as necessidades pedagógicas das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação, Deste Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe.**

Cumpra-se.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 05 de janeiro de 2022.


Josevanda Mendonça Franco
Secretária Municipal da Educação



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2022/SEMED

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, E, DO OUTRO, A EMPRESA EDITORA VIVA LTDA, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022/SEMED.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, inscrita no CNPJ sob nº 13.128.814/0010-49, localizada na Rua Padre Manoel Gomes, s/nº, nesta cidade de Nossa Senhora do Socorro/SE doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Secretária, a Senhora **Josevanda Mendonça Franco**, inscrita no CPF nº 138.657.495-34 e portadora do RG nº 382.025 SSP/SE e a empresa **EDITORA VIVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, no CNPJ sob o nº 09.636.081/0001-95, Avenida Republicana do Libano, nº 251, ala 2813, Torre A, Bairro Pina, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP Nº 51.110-160, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Senhor **Vanildo Alves de Oliveira**, Inscrito no CPNF Nº 039.106.014-72 e portador do RG nº 755393 SSP/PE, têm justo e acordado entre si o presente Contrato para fornecimento, acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade nº **002/2022/SEMED**, amparada no art. 25, inciso I, têm, entre si, ajustado o presente contrato, que se regerá pelas normas constantes da Lei nº 8.666/93 e alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei nº 8.666/93).

1.1. O presente Contrato tem por objeto **Aquisição de Projetos Pedagógicos de Laboratório de Robótica, Brinquedoteca e Mapoteca a fim de atender as necessidades pedagógicas das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação, Deste Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe**, seu termo de referência, e proposta do Contratado, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº. 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93).

2.1. Os materiais serão fornecidos diretamente pela CONTRATADA, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com as necessidades do Município, visando à perfeita consecução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).

3.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância global de **R\$ 1.516.200,00 (Um milhão, quinhentos e dezesseis mil, duzentos reais)**. O pagamento será efetuado, em parcela única cuja composição dar-se-á da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS DE ROBÓTICA - Fundamental I/Fundamental II. Kit de	kit	03	R\$144.900,00	R\$ 434.700,00



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Secretaria Municipal de Educação



	peças e 80 livros de atividades p/ série, totalizando 720 livros + 18 livros do professor c/ perguntas e respostas.				
02	PROGRAMA EDUCACIONAL A BRINQUEDOTECA INFANTIL: Contém um Baú de Plástico com 160 livros do tipo pop-ups, livros texturas. Acompanha 1 parque infantil.	kit	40	RS 22.200,00	R\$ 888.000,00
03	PROGRAMA EDUCACIONAL MAPOTECA - MAPAS DO CONHECIMENTO: Atende todos os níveis da educação básica e acompanha 03 expositores móveis com rodízios, 60 mapas para pesquisa na sala de aula divididos nos temas: História, Geografia e Ciências, 1 Atlas do Corpo Humano com Realidade aumentada e 1 Atlas de geografia contendo mais de 1300 mapas de 175 países e de todos os continentes para impressão.	kit	15	R\$ 12.900,00	R\$ 193.500,00
VALOR GLOBAL: R\$ 1.516.200,00 (um milhão quinhentos e dezesseis mil e duzentos reais).					

3.2. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pela CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor responsável pelo recebimento dos kits.

3.3. Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Municipal, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e perante o FGTS - CRF, além da CDNT.

3.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.5. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

3.6. No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no caput desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

4.1. O presente Contrato terá prazo de vigência até 31.12.2022, contados a partir da data de sua assinatura.



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Secretaria Municipal de Educação



Parágrafo único - O prazo contratual acima mencionado não poderá ser prorrogado

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

5.1. Os materiais deverão ser entregues na sede da CONTRATADA, em conformidade com o Termo de Referência e Proposta apresentada, e o seu recebimento dar-se-á de acordo com o disposto no art. 73, I, a e b, da Lei nº. 8.666/93.

5.2. Os materiais solicitados, quando contratados, serão entregues de **forma integral**, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento a ser emitida pela Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Padre Manoel Gomes, s/nº - Centro, Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, no seu horário de expediente das 08:00 às 14:00 horas, a qual se responsabilizará pela distribuição desses materiais junto às unidades escolares deste Município.

5.3. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência devendo ser substituídos no prazo de até **10 (dez) dias**, a contar da notificação da futura contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei n.º 8.666/93).

6.1. As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da Secretária, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

48000 - Secretaria Municipal de Educação

PROJETO ATIVIDADE:

2104 - Programa Salário Educação- SAE
2117 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.
2131 - Manutenção do FUNDEB 30%

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30.00.00 - Material de Consumo
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSOS

111.0000 - MDE
1120.0000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
1113.0000 - FUNDEB 30%

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII, da Lei nº 8.666/93).

7.1. A CONTRATADA, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

7.1.1. Manter, durante toda a vigência da contratual, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;

7.1.2. Os materiais solicitados, quando contratados, serão entregues de **forma integral**, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento a ser emitida pela Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Padre Manoel Gomes, s/nº - Centro, Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, no seu horário de expediente das 08:00 às 14:00 horas, a qual se responsabilizará pela distribuição desses materiais junto às unidades escolares deste Município.

7.1.3. Fornecer o material conforme especificação, marca/fabricante, modelo de referência, se houver, e preço registrados;



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Secretaria Municipal de Educação



- 7.1.4.** Alocar todos os recursos necessários para desempenhar um adequado fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à Contratante;
- 7.1.5.** Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer à Contratante comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- 7.1.6.** Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento dos materiais solicitados;
- 7.1.7.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Secretaria Municipal de Educação;
- 7.1.8.** Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- 7.1.9.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com a Contratante, sem prévia e expressa anuência da mesma.

2. A CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- 7.2.1.** Notificar a Contratada registrada quanto à requisição do material mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor, sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;
- 7.2.2.** Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da Ata de Registro, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- 7.2.3.** Permitir ao funcionário da Contratada o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas às normas de segurança;
- 7.2.4.** Notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material solicitado;

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93)

8.1. Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, garantida a prévia defesa:

8.1.1. Advertência;

8.1.2. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado no início dos serviços;

8.1.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;

8.1.4. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

8.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93).

9.1. Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do Contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, da Lei nº. 8.666/93.



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Secretaria Municipal de Educação



9.2. O presente Contrato poderá ser rescindido, também, amigavelmente ou por conveniência administrativa, a Juízo da CONTRATANTE, sem que caiba à CONTRATADA qualquer ação ou interpelação judicial.

9.3. No caso de rescisão do Contrato na forma do parágrafo anterior, a Contratante fica obrigado a comunicar tal decisão à CONTRATADA, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.

9.4. Na ocorrência da rescisão prevista no *caput* desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a CONTRATANTE em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no § 2º do artigo 79 da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO (Art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93).

10.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a CONTRATADA reconhece, de pleno direito, o direito da CONTRATANTE de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93).

11.1. O presente Contrato fundamenta-se:

11.1.1. Nos termos da Inexigibilidade de Licitação que, simultaneamente:

- Constam do Processo Administrativo que a originou;
- Não contrariem o interesse público;

11.1.2. Nas demais determinações da Lei nº. 8.666/93;

11.1.3. Nos preceitos do Direito Público;

11.1.4. Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

11.1.5. Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei nº 8.666/93).

12.1. Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

12.2. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

12.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93).

13.1. Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93 ficará designado servidor nomeado em portaria específica, apensa a este instrumento contratual, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato.



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Secretaria Municipal de Educação



13.2. À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

13.3. A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

14.2. E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 05 de Janeiro de 2022.

JOSEVANDA MENDONÇA FRANCO
Secretária Municipal da Educação
Contratante

EDITORA VIVA LTDA
CNPJ sob o nº 09.636.081/0001-95
Contratada

TESTEMUNHAS:

- I - Maria José dos Santos Filha
- II - Neomias Oliveira Sousa



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO



EXTRATO DO CONTRATO



EXTRATO CONTRATO Nº 004/2022/SEMED/NS SOCORRO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022 /SEMED/NS SOCORRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS DE LABORATÓRIO DE ROBÓTICA, BRINQUEDOTECA E MAPOTECA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES PEDAGÓGICAS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESTADO DE SERGIPE.

CONTRATADA: EDITORA VIVA LTDA

VALOR: R\$ 1.516.200,00 (Um milhão, quinhentos e dezesseis mil, duzentos reais)

PRAZO: Até 31.12.2022

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

48000 – Secretaria Municipal de Educação

PROJETO ATIVIDADE:

2104 – Programa Salário Educação- SAE

2117 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

2131 – Manutenção do FUNDEB 30%

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30.00.00 – Material de Consumo

4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSOS

1111.0000 – MDE

1120.0000 – SALÁRIO EDUCAÇÃO

1113.0000 – FUNDEB 30%

BASE LEGAL: Artigo 25, da Lei 8.666/93.

Nota de Empenho: Nº _____/2022

Nossa Senhora do Socorro/SE, 05 de Janeiro de 2022.


JOSEVANDA MENDONÇA FRANCO
Secretária Municipal da Educação



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO



RATIFICAÇÃO

REFERÊNCIA	INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022/SEMED
DATA DA RATIFICAÇÃO	05/01/2022

Depois de atendidas as exigências contidas nos instrumentos legais **RATIFICO** o processo de Inexigibilidade n.º 002/2022/SEMED nos termos da Justificativa encartada aos autos.

Publique-se.

Tome as providências de praxe.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 05 de janeiro de 2022.


Josevanda Mendonça Franco
Secretária Municipal da Educação



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe



CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos que a presente Inexigibilidade nº 002/2022/SEMED foi afixada em local público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no dia 05/01/2022.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 05 de janeiro de 2022.

EMMANUEL MESSIAS MENDONÇA FILHO
Setor de Licitações e Contratos



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO



OFÍCIO EMPENHO



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO



Ofício nº 33/2022

Nossa Senhora do Socorro/SE, 05 de janeiro de 2022.

Estamos encaminhando a esse setor, documentos abaixo relacionados referente à **Inexigibilidade nº 002/2022/SEMED**, cujo objeto é **Aquisição de Projetos Pedagógicos de Laboratório de Robótica, Brinquedoteca e Mapoteca a fim de atender as necessidades pedagógicas das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação, Deste Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe**, para empenho.

As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da Secretária, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE:

2104 – Programa Salário Educação- SAE

2117 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

2131 – Manutenção do FUNDEB 30%

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30.00.00 – Material de Consumo

4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSOS

1111.0000 – MDE

1120.0000 – SALÁRIO EDUCAÇÃO

1113.0000 – FUNDEB 30%

SEGUE EM ANEXO CÓPIA DOS DOCUMENTOS:

- Contrato nº 004/2022/SEMED

- Orçamento da **EDITORA VIVA LTDA**

Na oportunidade, solicitamos cópia do referido empenho, ordem(s) de pagamento(s) quando da quitação total ou parcial dos serviços devidamente assinadas e nota(s) fiscal(s) devidamente atestada(s).

Atenciosamente,

JOSEVANDA MENDONÇA FRANCO

Secretária Municipal da Educação

Ao

Sr. JOSÉ HERMÓGENES A. PEREIRA JÚNIOR

Diretor Financeiro da SEMED



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

PORTARIA



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Secretaria Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 26/2022
DE 05 DE JANEIRO DE 2022**



Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscais de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Nossa Senhora do Socorro.

A *Secretaria Municipal de Educação de Nossa Senhora do Socorro*, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são:

I - Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;

II - Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

III - Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;

IV - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;

V - Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;

VI - Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;

VII - Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;

VIII - Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse processo;



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Secretaria Municipal de Educação



IX - Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

III - Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV - Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;

VI - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento de atribuições inerentes ao Gestor e Fiscal de Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Nossa Senhora do Socorro, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - JOSEVANDA MENDONÇA FRANCO (CPF Nº 138.657.495-34) – Gestor do Contrato;

II - ANDREZA SILVA MATTOS (CPF Nº 997.131.955-15) – Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 004/2022/SEMED, decorrente do Procedimento Licitatório INEXIGIBILIDADE nº 002/2022/SEMED.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Secretaria Municipal de Educação



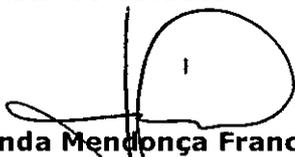
Contratado	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
EDITORA VIVA LTDA	Aquisição de Projetos Pedagógicos de Laboratório de Robótica, Brinquedoteca e Mapoteca a fim de atender as necessidades pedagógicas das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação, Deste Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe	31/12/2022

Art. 3º -Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 05 de janeiro de 2022.

Andreza Silva Mattos
ANDREZA SILVA MATTOS
Fiscal do Contrato


Josevanda Mendonça Franco
Secretária Municipal de Educação
Gestora do Contrato